



Reunião de 11/03/2015

**ATA N.º 06/2015**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS,  
REALIZADA EM ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE**

---- Aos **onze dias do mês de março do ano de dois mil e quinze**, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, estando presentes os Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Alexandre João Simões Borges, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves. -----

---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Adelino José Borges Amaral. -----

**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: - De operações orçamentais: 1.716.473,15 € (um milhão setecentos e dezasseis mil quatrocentos e setenta e três euros e quinze cêntimos); - De operações extra orçamentais: 123.402,45 € (cento e vinte e três mil quatrocentos e dois euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva declarou aberta esta reunião ordinária de 11 de março de 2015. Em relação à situação financeira, existem de total de disponibilidades 1.839.000,00 euros. Questionou se algum dos Senhores Vereadores se pretendia inscrever para usar da palavra, dando-lhes de seguida o uso da mesma. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado a palavra. De seguida, falou na notícia que vinha publicada no Jornal de Negócios, em que viu que Portugal vai ter duas novas linhas férreas, ligação Aveiro – Vilar Formoso, o que leva a concluir que aquela moção que foi aprovada numa anterior reunião de Câmara, que foi da sua autoria e depois de devidamente corrigida pelos demais Membros da Câmara, estava, de facto preocupado, porque achava que o Senhor Presidente da Câmara estava a ver passar os comboios, aliás, achava que o Senhor Presidente se preocupava mais em que ele, Vereador Dr. Marques, vá, ou não, às sessões da Assembleia Municipal, do que preocupar-se com os reais interesses do Concelho. Esta notícia era para ele, Vereador Dr. Marques, preocupante porque ainda não tinha visto o Senhor Presidente da Câmara a pedir a colaboração dos Senhores Vereadores da Oposição, quer ao PSD, quer ao CDS, para saberem se fazem uma reunião com o Senhor Secretário de Estado, ou até com o Senhor Ministro que tutela esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara fecha-se na sua concha, quer os louros para ele, quer tudo para ele e depois vê isto a andar. Era muito grave que isto possa vir a acontecer, que haja a tão falada Linha Aveiro – Vilar Formoso, a entroncar em Vila Franca das Naves, no Distrito da Guarda. Queria que ficasse claro, sem qualquer dúvida, que o



Reunião de 11/03/2015

Senhor Vereador do CDS-PP está disponível, independentemente das questões político-partidárias que existem entre ele e o Senhor Presidente da Câmara, que da parte do Senhor Presidente até já são pessoais, estava disponível para colaborar com a Câmara Municipal de Nelas, com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas, para resolverem esta questão, porque o Loby Viseu tem uma força muito grande em relação ao Governo e, pode, de facto, adiantar-se nesta matéria, o que para o Concelho de Nelas e para a Região de Nelas e para Santa Comba Dão, e para Carregal do Sal, e para Mangualde, era extremamente prejudicial, aliás, o Colega do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mangualde, já veio até, num destes dias, responder a esta matéria. Queria reafirmar que, independentemente daquilo que os separa, da política, da questão pessoal que o Senhor Presidente já levou mesmo para esse campo, que fique claro, e que fique gravado, e que fique registado em ata que ele estava disponível para qualquer ato que seja de interesse para resolver esta questão, quer seja em manifestação, aliás como o Executivo fez no caso das Escolas e deu o que deu, quer, enquanto ele deslocar-se a Lisboa com o Executivo para combaterem que a Linha da Beira Alta não seja apenas um apeadeiro, que é, certamente, o que virá a acontecer. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira cumprimentou todos os presentes e afirmou que queria fazer uma pergunta e apresentar uma sugestão, um pedido de agendamento, que era o seguinte, a primeira era saber por que motivo foi adiada, ou por quem é que foi adiada a abertura da apresentação do Rally Vinho do Dão na CVR, se o Senhor Presidente podia informar qual foi o motivo. A segunda era, no âmbito daquilo que foi discutido na última reunião de Câmara sobre os seguros para os Membros dos Órgãos Autárquicos, pedia ao Senhor Presidente o agendamento para que fosse também trazido a uma reunião de Câmara os seguros para os restantes Membros dos Órgãos Autárquicos, quer Vereadores, quer Presidentes de Junta, quer Membros da Assembleia Municipal. Esse assunto nunca veio a reunião de Câmara, pelo menos, enquanto ele, Vereador Artur Jorge, é Vereador, veio a reunião de Câmara esse assunto na reunião passada. Não sabia se havia algum seguro que já venha de anteriormente, mas também se houver têm que ser atualizados os nomes dos titulares. -----

---- O Senhor Presidente pediu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques para dar uma explicação relativamente ao Rally Vinho do Dão. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques cumprimentou todos os presentes e afirmou que a notícia veio a público antes mesmo da própria Câmara a confirmar com a CVR Dão. Houve uma publicação totalmente prematura do Automóvel Clube do Centro, não sabia se foi no facebook dele, ou se foi no site. A primeira data negociada com a CVR Dão foi, de facto, o dia 5 de março. No entanto, como posteriormente foi marcada pela CCDR um dia de apresentação na CIM Viseu Dão Lafões do Querer 2020, do Portugal 2020 e da estratégia específica para a intervenção territorial da CIM nesse mesmo dia, considerando que a apresentação do Rally do Vinho do Dão, a ser promovido na CVR pela própria a convidar os Senhores Presidentes de Câmara da Região Demarcada do Vinho do Dão iria implicar um conflito de interesses nesse dia. Então, o Executivo decidiu adiar. Podia dizer aos restantes Membros da Câmara que ainda nem sequer está marcada uma data porque vai coincidir também com a apresentação da Rota do Vinho do Dão, tentando otimizar os esforços e que a Região tem um ganho com essas duas estratégias de promoção. Portanto, o que veio a público foi uma notícia, que não estava confirmada e que, prematuramente, foi publicada pelo



Reunião de 11/03/2015

Automóvel Clube do Centro e que, inclusivamente, já pediu desculpas ao Executivo Municipal por esse ato prematuro. Foi só por causa disso. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que ele, neste Período de Antes da Ordem do Dia, queria também ouvir a opinião da Câmara relativamente a uma decisão que ele, Senhor Presidente, possa ter que tomar, ou não, e queria trazer este assunto para ouvir essa opinião no sentido de, o mais possível, haver uma decisão consensualizada relativamente a esse assunto que tem a ver com um pedido que a empresa Mendes & Morais lhe fez, ainda não por escrito, mas através do advogado da referida empresa, que está sediada na Zona Industrial de Nelas, no sentido de poder, no âmbito da necessidade financeira que terá, particularmente, para pagamento de salários aos trabalhadores neste mês de fevereiro, de revender à Câmara Municipal um lote de terreno que a Câmara Municipal lhe vendeu por deliberação de Câmara de 9 de março de 2005, ao preço de venda de 1,25 euros. O prédio é constituído por dois artigos rústicos, sítos ao Vale do Vinagre, um com 3.200 m<sup>2</sup> e o outro com 3.800 m<sup>2</sup>, totalizando 7.000 m<sup>2</sup> e não tem na sua posse o documento, mas o prédio encontra-se registado em nome da empresa Mendes & Morais, a quem, posteriormente, foram levantadas as cláusulas de reversão a favor da Câmara Municipal na perspectiva de que a empresa ali viesse a edificar um pavilhão para as suas instalações. A empresa Mendes & Morais propõe-se vender à Câmara Municipal este prédio por 21.000,00 euros, o que dá perto de três euros o metro quadrado. Portanto, este assunto é uma questão urgente em termos de gestão e mesmo, eventualmente, mesmo em termos de legalidade, mas, pelo menos, em termos de ética pública e de gestão pública, é a Câmara recomprar passados 10 anos um terreno que foi vendido a esse agora vendedor por 1,25 euros. Gostava de ouvir a opinião dos Senhores Vereadores, sendo certo que para apoio direto a uma empresa que está constituída e a laborar desde, pelo menos, esta altura, há 10 anos, a Câmara não dispõe de qualquer outro mecanismo que lhe permita, pelo menos, em termos de tesouraria, portanto, na Câmara as deliberações que já foram tomadas foi no sentido de dar apoio á atração de novos investimentos e à criação de novos postos de trabalho, não aos postos de trabalho que já existem e, portanto, a Câmara não tem orçamento, nem disponibilidades, para apoiar os postos de trabalho que já estão criados porque a fazê-lo teria que o fazer a todas as áreas industriais e comerciais e não tem meios financeiros que permitam isso e o princípio da igualdade impõe que esse apoio fosse feito a todos os empregos que já estão criados no Concelho. Uma solução para a tesouraria, uma vez que lhe comunicaram que isto seria uma solução transitória de um, ou dois meses porque, entretanto, terão um novo cliente que lhe permitiria aguentar a situação da tesouraria por este período. Queria ouvir a opinião de todos os Senhores Vereadores sobre este assunto para ser o mais consensualizado possível. Há várias hipóteses que se levantam. Ou fazer uma compra do terreno, sendo certo que a propriedade do terreno agora é da empresa Mendes & Morais. Eventualmente, outra negociação do preço. Portanto, era esta questão que ele, Senhor Presidente, tinha para colocar sobre a qual não tem decisões definitivas, sendo certo que lhe é exigida uma posição relativamente a esta matéria e ele não queria deixar de partilhar com a Câmara Municipal. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que pensava que o Senhor Presidente usava neste assunto também a figura da ratificação como usou para alguns demais, porque esta Senhora também é uma industrial. Esta Senhora também criou riqueza e certamente o Senhor Presidente se recorda e quase que o insultou a ele, Vereador Dr.



## Reunião de 11/03/2015

Marques, quando ele há dois, ou três meses atrás, quando foi a história da empresa Aquinos, S.A., ele ter vindo dizer que era importante a Câmara criar um regulamento municipal porque havia empresas em dificuldades, porque havia empresas que queriam falar com o Senhor Presidente da Câmara sobre essa matéria e o Senhor Presidente nem sequer as atendeu. O Senhor Presidente quase que o insultou numa reunião de Câmara a dizer que isso era mentira. Deus escreve direito por linhas tortas. Aliás, ele Vereador Dr. Marques, usa muito este termo. A verdade é como o azeite, vem sempre à tona da água. Nesta reunião está o Senhor Presidente a confrontar a Câmara com um problema que ele, Vereador Dr. Marques, já levantou há quatro meses nessa matéria, da empresa Mendes & Morais, porque ele sabia, a Senhora mandou-lhe recado, Senhor Dr. ajude-me porque eu já tentei falar com o Senhor Presidente da Câmara, não me quis ouvir, não me resolveu o problema. Nesta reunião está o problema para ser resolvido e deve ser resolvido e vão resolvê-lo como se resolveu para os outros, como se resolve para aqueles que o Senhor Presidente entende e quer. Portanto, o Senhor Presidente que resolvesse o problema, que peça aos Serviços Jurídicos que deem uma forma legal para resolver esta questão, que lhe desse os duzentos e cinquenta euros por cada posto de trabalho que lá estão a trabalhar porque se os perder o Senhor Presidente vai dá-los depois a outro que os criar. Então, que mantivesse já aqueles postos de trabalho e que lhe desse, então, os duzentos e cinquenta euros por cada posto de trabalho, porque se eles forem embora depois vai dá-los à empresa Aquinos, S.A., ou a Borgstena, ou na Madibéria, ou na Topack e o Senhor Presidente vai ter que dar os duzentos e cinquenta euros porque não vai dar só á empresa Aquinos, S.A. Pediu ao Senhor Presidente para resolver o problema da empresa Mendes & Morais, mas que o resolvesse mesmo porque é da sua responsabilidade. O Senhor Presidente resolveu outros problemas sem trazer a reunião de Câmara essa questão. Resolveu-os com o seu poder discricionário, fê-lo com o seu poder discricionário e vem à reunião de Câmara usar a figura da ratificação como devia ter feito agora para que a empresa não feche. Da parte dele, Vereador Dr. Marques, independentemente dos erros que possa cometer, das irregularidades que possa daí advir, ele subscreve qualquer proposta do Senhor Presidente da Câmara para salvar esta empresa de 100 mulheres no Concelho de Nelas. -----  
---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que não tinha percebido se o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votaria a favor da recompra deste terreno à empresa Mendes & Morais. --  
---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já tinha dito ao Senhor Presidente que, independentemente de qualquer ilegalidade que ele possa vir a cometer, ele subscreve qualquer proposta do Senhor Presidente para resolver o problema da empresa Mendes & Morais e o que queria que ele lhe dissesse mais. Subscreve isso, como subscreve também que o Senhor Presidente dê os 250,00 euros por cada posto de trabalho que já lá está criado porque se eles se perderem vai dá-los depois a outra pessoa que os admita. Portanto, em vez de deixar cair a empresa, que resolvesse já a questão, que fizesse um regulamento industrial que já foi pedido há tanto tempo e que o Senhor Presidente ainda não o fez. O Senhor Presidente só se preocupa se o Vereador Dr. Manuel Marques vai aos Estaleiros, manda a polícia atrás dele, se ele vai aos Estaleiros numa função de Autarca que a lei lhe consagra e o Senhor Presidente não se preocupa com estas coisas, que se preocupasse com isto, deixe lá só um, ou dois industriais, que se preocupasse com a empresa Mendes & Morais também. -----



## Reunião de 11/03/2015

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que sugeria ao Senhor Vereador Dr. Marques que pudessem fazer uma discussão serena.-----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que fazia uma discussão séria. Estava nervoso porque já tinha levantado este incidente há três, ou quatro meses, que o Senhor Presidente recorresse às atas para ver que isso lá consta e o Senhor Presidente não lhe deu ouvidos, quase que o insultou naquela mesa de reuniões de Câmara, perguntou ao Senhor Presidente se se lembrava e que estava a ver que veio acontecer exatamente aquilo que ele, Vereador Dr. Marques, estava a prever e infelizmente aconteceu, que ele lamentava, porque era o local onde mais Senhoras deste Concelho emprega. Lamenta que isto tivesse acontecido e que o Senhor Presidente deixasse arrastar aquela situação quando ele, Vereador Dr. Marques, há três, ou quatro meses tinha levantado o incidente quando foi o caso da empresa Aquinos, S.A. e o Senhor Presidente assobiou para o lado, viu passar os comboios e agora tinham uma situação que agora tinham que decidir. Independentemente da irregularidade, ou não, não sabia, ele votava favoravelmente. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que ainda não tinha percebido, para além das questões políticas, que são legítimas, mas que o Senhor Vereador Dr. Marques as pode colocar com mais calma, ele, Senhor Presidente, ainda não tinha percebido se o Senhor Vereador Dr. Marques, se ele, Senhor Presidente, comprar o terreno à empresa Mendes & Morais. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marque afirmou que já tinha dito ao Senhor Presidente que sim, que já lhe tinha dito isso duas, ou três vezes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que ficava consignado e ele, relativamente a esta questão foi eleito Presidente, em primeiro lugar para dirigir as reuniões de Câmara e, portanto, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, se fizer o favor de se calar ele agradecia. O Senhor Vereador Dr. Marques podia ouvir os outros e deixar de fazer um comício nas reuniões de Câmara. Afirmou que foi eleito Presidente de Câmara para gerir a Câmara, não para gerir as empresas. Portanto, ele queria ter condições para dirigir uma reunião de Câmara de forma serena, colocar as questões de forma elevada e era isso que ele ia tentar fazer. Portanto, a questão é muito concreta, já tinha a opinião do Senhor Vereador Dr. Marques relativamente a esta questão, que se tiver que votar e ratificar uma decisão do Senhor Presidente da Câmara relativamente à recompra deste terreno por parte do Município tem a sua opinião. Muito bem.

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, afirmou que, relativamente a esta questão e de forma superficial porque não teve oportunidade de se debruçar sobre o assunto, independentemente da empresa e obviamente desejar que a empresa sobreviva e que tenha sucesso, até porque desconhecia a realidade da empresa, não sabia porque é que atravessava essa dificuldade, não sabia se era por falta de encomendas, se era por deficiências de gestão, se por outras questões. O que lhe parecia era que, na eventualidade de uma recompra do terreno, o mesmo seja feito sempre, ou melhor, nunca pelo valor superior aquele que a Câmara lho vendeu, até porque a valorização tratando-se de um terreno na Zona Industrial e sendo política da Câmara vender terrenos a 50 cêntimos o metro quadrado, a valorização do terreno nem sequer se põe. Portanto, aquele terreno, para todos os efeitos, vale 50 cêntimos o metro quadrado, não vale mais do que isso porque é isso que a Câmara vai fazer com ele no futuro àquela, ou a outra empresa. Nem sabia, julgava ele que todos os terrenos teriam sido vendidos a 50 cêntimos o metro quadrado, pelos vistos não. Portanto, até



## Reunião de 11/03/2015

porque, não tendo experiência nessa área, parecia-lhe de legalidade duvidosa que um particular compre um terreno à Câmara e passados uns anos o venda pelo valor três vezes superior, ou duas vezes superior. Portanto, era esta a sua posição sobre o assunto. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, no seguimento daquilo que disse o Senhor Vice-Presidente, a verdade é que a Câmara não sabe a situação em que a empresa está e como é que chegou. Também achava que se o terreno foi comprado por este valor, aquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse, é verdade, achava que, independentemente depois de os Membros da Câmara votarem para que a empresa não tenha problemas no futuro, achava que era importante pedir um parecer, não só aos Serviços Jurídicos, mas também à CCDRC. Achava muito importante essa situação da legalidade ficar logo esclarecida porque ele não votava, ao contrário do Senhor Vereador Dr. Marques, apesar de ser ilegal, não ia votar uma coisa que seja ilegal. Isso não, não ficava bem com a sua consciência. Achava que era importante também saber, realmente, qual o motivo pelo qual a empresa estava assim. Os Membros da Câmara ouviram algumas situações mas não sabem a realidade da empresa. A empresa tem outras formas de resolver isto, o mais fácil seria vender o terreno, pode ser vendido, quer à Câmara Municipal, pode ser vendido a outra entidade qualquer, não era preciso ser à Câmara Municipal. O valor é que depois tinha que se ver, podia recorrer a uma hipoteca sobre aquele terreno, sendo certo que quando ele foi vendido foi com um objetivo, retiraram-se as cláusulas de salvaguarda para que a empresa pudesse fazer o seu trabalho, não sabia se esses terrenos estão hipotecados, ou não estão hipotecados e agora voltavam a ser vendidos à Autarquia. A ele, Vereador Artur Jorge Ferreira, deixa-lhe um bocado de dúvida todo este processo e queria ter mais elementos, nomeadamente, os pareceres. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que era verdade que ele, no âmbito desta procura de uma solução e de auxílio para esta empresa e que tinha feito vários contactos com a empresa nestes 16 meses, já tinha estado na empresa, já tinha falado com os gestores da empresa, já tinha procurado também essa solução de arranjar um terceiro, não remediar, mas procurar uma solução que estivesse a contento de todas as partes e evidentemente se houvesse um empresário que tivesse disponibilidade para comprar o terreno, nem haveria nenhuma questão por parte da Câmara porque seria um negócio entre privados, não haveria problema nenhum, já nem preferência, nem reversão, nem nada existe a favor do Município. Só saber que ele, Senhor Presidente, tentou também essa via. A questão que se coloca neste assunto e por isso é que este assunto vem a esta reunião de Câmara, pelas razões que enunciou, quer por via da atribuição de um apoio, quer por via da recompra de um terreno, é a mesma questão de legalidade que o preocupa naturalmente, porque acha que é o pilar com que se deve construir uma gestão séria e honesta da Câmara e que é o respeito pela legalidade, e ele, Senhor Presidente, não entrava por um caminho que tenha que dar um apoio seja a quem for, comercial, industrial, ou a consumidores, por razões políticas, porque ele tem vida para além da função de Presidente da Câmara. É um advogado. Tem a sua profissão. Quando sair da Câmara regressa à sua profissão e tem a sua vida familiar e pessoal e, portanto, ilegalidades também não comete por maiores que sejam os desafios e, portanto, isso também não fazia. Portanto, primeiro, a questão da legalidade também tinha as dúvidas levantadas pelo Senhor Vice-Presidente, que era recomprar à pessoa a quem se vendeu por 1,25 euros um terreno por 3 euros e é atribuir um subsídio à criação de posto de trabalho, que já está criado, em



Reunião de 11/03/2015

desconformidade, com uma violação clara do princípio da igualdade e da legalidade, porque, senão, também teria que atribuir à Topack, à LusoFinsa, à Faurécia, a todos esses empresários. Portanto, ele não via que isso seja legal, em primeiro lugar, não via Câmara nenhuma do País a atribuir um subsídio a postos de trabalho que já estão criados. Não via que isso tenha cobertura na lei sequer. Portanto, ele, Senhor Presidente, também não estava na Câmara disponível para cometer ilegalidades, nem gritar, que defende os industriais cometendo ilegalidades porque ele, felizmente, quer estar em condições de todos os dias, pode ser mesmo amanhã, sair da Câmara e continuar a sua vida pessoal, familiar e profissional. Portanto, ilegalidades não comete, nem as grita. Portanto, já tinha a posição do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, que agradeceu e que coincidia precisamente com a sua posição com as suas dúvidas. Também gostava muito de ajudar, naturalmente, era sensível às preocupações manifestadas pelo Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e que são ponderosas e, portanto, havendo essa impossibilidade legal de se apoiar, neste momento, a conservação de um posto de trabalho, depois se ir apoiar a criação de um posto de trabalho na empresa Borgstena, ou na empresa Aquinos, ou noutra empresa. Essa razão é ponderosa do ponto de vista material e é evidente e tinha que dizer ao Senhor Vereador Dr. Marques, felizmente, que o Concelho de Nelas, nesta altura, está numa situação em que permite, em que se vislumbra, com facilidade, que essa mão-de-obra seria, felizmente, absorvida por outros empregadores. Felizmente que existe essa possibilidade. Já houve um período e até não muito distante, em que o drama era maior porque as pessoas teriam que ir trabalhar para Vouzela, outras para Tábua, ou ficavam desempregadas durante muito tempo. Essa questão não se coloca nesta altura porque há empregadores, felizmente, com o contributo de todos e também, um bocadinho, com o contributo desta gestão da Câmara em que há empregadores que procuram o Concelho de Nelas e pretendem ampliar a sua atividade e fazer contratação. Portanto, também nesta área, curiosamente, tem sido muito nesta área técnica da costura e portanto, é uma razão que também é ponderosa. Portanto, com esta serenidade e com a ponderação destes interesses todos, sendo ponderoso manter uma unidade em funcionamento, que ninguém pensasse que ele, Senhor Presidente, não deixava de levar todas essas questões em consideração e resolver a situação. De facto podia ter comprado e trazia à reunião para ratificação, correndo o risco disto não ratificado e depois quem acabava por pagar os vinte mil euros era ele, Senhor Presidente, porque se ele tomar alguma decisão de gestão que não seja ratificada em reunião de Câmara, dizia à Câmara que ele pagava, nem que tivesse que vender alguma coisa para pagar, portanto, era esse o risco que ele corria sempre e que quando o faz é de maneira bem-intencionada no sentido da defesa do interesse público e que seja legal e defensável. Era sempre isso que ele fazia. Gostava que a discussão se fizesse com serenidade que ela exige e a única política que ele estava interessado em fazer com as empresas é ficar muito feliz que elas ganhem dinheiro, que prosperem e criem postos de trabalho e riqueza para o Concelho. Fazer política em cima da desgraça dos comerciantes, ou dos empresários, não estava interessado. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que a preocupava muito a situação da empresa Mendes & Morais e achava que, em conjunto, deveriam e de forma ponderada, arranjar alguma forma de conseguir ajudar a colmatar as necessidades que a empresa está presentemente a passar. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara informou que era só a questão do pagamento do salário



### Reunião de 11/03/2015

do mês de fevereiro, já se tinha informado que os salários estavam todos em dia, as remunerações estavam todas em dia, ainda no dia anterior a esta reunião de Câmara se tinha inteirado disso. A dificuldade é que têm receio que, num período de transição de um, ou dois meses, não consigam fazer face às remunerações do mês de fevereiro. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves questionou se nos meses seguintes iria passar a conseguir porque tinha encomendas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que o que foi explicado pelos representantes da empresa é que havia uma transição entre o cliente, e a empresa trabalha para a Inditex, que é a empresa que fornece a Zara e não trabalha diretamente para esse fornecedor direto da Zara, nem para a Inditex, a empresa Mendes & Morais trabalha para um subcontratado da Inditex. Portanto, estariam a fazer uma alteração relativamente a esse processo. Ele, Senhor Presidente, não punha as mãos, nem dizia que isto era verdade, ou era mentira. Tinha a crer como boas e verdadeiras as informações que lhe davam. O seu interlocutor tem sido o advogado da empresa, portanto, é natural que o advogado queira ajudar a empresa porque é advogado da empresa. Se isto é assim, ou não, não sabia, se era uma situação de desespero, o Executivo também sabia que, por vezes, as empresas passam por situações de desespero e ele sabia bem porque esteve ligado à consultadoria de empresas durante 20 anos e conhece bem as empresas e também sabia que numa situação de dificuldade e quem as conhece bem, numa situação de dificuldade de tesouraria e face ao incumprimento dos seus compromissos há necessidade de dinheiro para fazer face a compromissos bancários e muitos deles, assim que entram em incumprimento transformam-se de cem em trezentos imediatamente, as pessoas entram em desespero e, portanto, a tendência para não revelar a verdade toda e descobrir as dificuldades todas também é grande. Portanto, com essa convicção. Nenhum dos Membros da Câmara é anjinho e não conhece a realidade da vida das pessoas e das empresas. Portanto, o que existe não é uma empresa com três, ou quatro meses de salários em atraso, e nem sequer ainda está em incumprimento. Portanto, em termos legais, só ao fim de 15 dias é que os trabalhadores podem suspender o contrato de trabalho e ao fim de 60 dias é que podem resolver o contrato de trabalho com justa causa. Portanto, ainda não estavam nessa situação. A situação clara que ele, Senhor Presidente, achava que podia ser a linha, era de facto, a empresa possui um bem, porque a empresa não está em incumprimento, tem a situação regularizada com a Segurança Social no âmbito de um contrato de regularização e a empresa tem um bem, que é um bem imobiliário onde pretendiam expandir-se. Ele, Senhor Presidente, ainda pensou na hipótese, que tinha falado com o advogado da empresa no sentido de ajudar, também, ver, eventualmente, uma linha de resolução para o problema era a empresa fazer uma venda a retro. Uma venda a retro é a empresa vender o bem ao Município com a possibilidade de durante um prazo que seria estabelecido, que podia ser um ano, ou dois, recomprarem pelo preço que vendeu o bem ao Município. Portanto, o bem voltava à esfera jurídica da empresa para voltarem, felizmente, pois podem ganhar uma encomenda e uma margem, porque quem é subcontratado tem, sobretudo, as margens esmagadas e a empresa vende feitiço, não vendem o produto, é só feitiço, é só costurar e podia recuperar a sua liquidez em termos financeiros e até podia poder fazer, agora no novo quadro comunitário, um novo pavilhão. Também se tinha lembrado dessa possibilidade de fazer uma venda a retro como mera hipótese. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que a questão de fundo foi aquilo que o Senhor Vice-Presidente falou, foi o seguinte, é legal a





Reunião de 11/03/2015

Câmara recomprar o terreno à empresa Mendes & Morais a mais do dobro do preço pelo qual o vendeu e ainda mais na Zona Industrial? Ela achava que não lhe parecia legal, mas o Senhor Presidente saberia muito melhor do que ela. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha dúvidas. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que, assim, abria-se um precedente que se a Câmara fizer isto, na sua opinião, ela acha que devem arranjar uma solução para ajudar. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que depois havia outra questão, que é ponderosa, é que a Câmara pode comprar o terreno, sim senhor, o Senhor Presidente da Câmara, a Câmara compra o terreno, depois o dinheiro entra na empresa Mendes & Morais e a Câmara não sabe, verdadeiramente, para onde é que vai o dinheiro, nem tem possibilidade de dizer, não, vai para pagar salários. Mas a Câmara não vai atrás do dinheiro. O dinheiro entra na conta bancária da empresa Mendes & Morais e se, entretanto, entra uma penhora por uma situação qualquer de cumprimento, ou incumprimento? E se a conta bancária for penhorada? Ou seja, a Câmara está, de facto, a comprar por um valor três vezes superior, sem a garantia de que, de facto, isto vá resolver o problema dos trabalhadores da empresa Mendes & Morais. São estas questões que se levantaram e por isso é que ele, Senhor Presidente, disse no princípio da discussão que cada um dos Membros da Câmara foi eleito, com mais responsabilidade, ele, que é Presidente da Câmara, para gerir a Câmara porque ele pode ir atrás do dinheiro. Ele tem a disponibilidade do cofre, do dinheiro, dos cheques, dos serviços. Agora, numa empresa privada não tem essa possibilidade. Portanto, estas questões levantam-se todas. Por outro lado, a questão da atribuição. Imagine-se que a Câmara delibera atribuir, pelos 100 postos de trabalho que estão criados na empresa Mendes & Morais, que são 90, ou 100 postos de trabalho, 250,00 euros por posto de trabalho, dá 25.000,00 euros. Mas ele, Senhor Presidente, não sabia se isto era uma violação flagrante do princípio da igualdade relativamente aos outros empregadores. Amanhã levanta-se a questão de um outro empregador, vem à Câmara e a Câmara, se fizer a conta, o Concelho de Nelas tem uma população ativa, atualmente, que é uma questão que tem que ser ponderada, de cinco mil pessoas na indústria, no comércio e nos serviços, 5.000 pessoas x 250,00 euros dá 1.250.000,00 euros e o Executivo não tem dinheiro, a Câmara não tem. Ainda que por essa regra do princípio da igualdade e depois ele, Senhor Presidente, achava que não era legal porque é violação também, seria, necessariamente, considerado flagrantemente um auxílio de Estado e a Autarquia está incluída numa União Europeia em que os auxílios de Estado são, criteriosamente, sindicados, não podia haver uma Câmara do País em que se dissesse, olha a Câmara, ainda por cima uma Câmara que está em PAEL, decidiu distribuir 1.250.000,00 euros pelas empresas todas do Concelho porque decidiu, as que estão bem e as que estão mal. Era esta questão que é ponderosa, e evidentemente que tinha que ter os elementos todos em cima da mesa. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que achava que esta questão devia ser a alavanca para a elaboração de um regulamento industrial.

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o regulamento tinha que passar sempre pela criação de emprego e não pelos empregos que já estão criados. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que devia elaborar-se um regulamento que preveja este tipo de situações para que depois não se esteja nas reuniões de Câmara a querer ajudar e não se saber como. -----



## Reunião de 11/03/2015

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que um regulamento nunca pode, nem há regulamento nenhum que permita a Câmara deixar de apoiar, ou não, a criação de postos de trabalho em função das dificuldades de tesouraria das empresas, é um perigo se a Câmara se meter nisso. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que também não estava a dizer o contrário, mas foi essa questão que o Senhor Presidente trouxe a esta reunião de Câmara para discussão, que é arranjar-se uma forma, que ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves, acha que não deverá ser esta. Não sabia se era legal, se todos os Membros da Câmara concordarem, pois, certamente, não iria ser ela a ir contra. A única forma que ela via como sendo mais sensata era a Câmara, através dos seus contactos e dos seus conhecimentos, mas se o Senhor Presidente disse que já tentou e não conseguiu, conseguir arranjar alguém, algum particular, algum industrial com disponibilidade económica para comprar o tal terreno. Até este momento não apareceu. Não sabia. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que a dificuldade em arranjar alguém que comprasse este terreno tem a ver também com a política industrial do Município. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves questionou o Senhor Presidente no sentido de saber o local exato do terreno. -----

---- O Senhor Presidente respondeu que o terreno se situava ao lado da empresa Faurécia, junto ao pavilhão da Nelcivil, mesmo ao lado do Sanganha, antes da empresa Faurécia, do lado esquerdo, atrás da Topack e atrás da Coldkit. Afirmou que nesta situação coloca-se também a possibilidade de arranjar alguém que compre um terreno a 3 euros, quando a Câmara, na sua política industrial, cede os terrenos a 50 cêntimos o metro quadrado e por isso é que há essa dificuldade. É difícil em função disso porque os empresários olham e dizem assim, então se alguém quiser construir um pavilhão e criar postos de trabalho a Câmara cede terrenos a 50 cêntimos o metro quadrado e tem essa a política seguida pelo Município e portanto é esta discussão. -----

----- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que se lhe colocou naquele momento uma questão que queria esclarecer. De facto, a Câmara já abriu um precedente a partir do momento em que, numa reunião de Câmara, aprovaram, ou ratificaram a compra do terreno da Lusovini. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era exatamente o que tinha ali escrito, em que foi comprado a 4 euros o metro quadrado e vai ser cedido à Lusovini a 50 cêntimos o metro quadrado, fora do âmbito industrial, para ampliar instalações. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que esse caso a Câmara não está a comprar aquela empresa, não se comprou à Lusovini para resolver um problema de tesouraria da Lusovini. O Executivo analisou o investimento da Lusovini, que vai recuperar a Adega de Nelas e tem um projeto para a Adega de Nelas. Ainda não foi feita essa cedência. O Executivo comprou e o destino será esse, mas está a comprar um terreno para ceder a uma empresa diversa, que não aquela que vendeu o terreno ao Executivo para a sua atividade industrial. ----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que a situação era diferente mas que também o Executivo comprou um terreno a 4 euros o metro quadrado que se destina a uma ampliação industrial. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo também comprou terrenos para ampliação da LusoFinsa, para ampliação da Movecho. -----



Reunião de 11/03/2015

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que nessa situação são terrenos situados na zona industrial para ampliação de empresas situadas nessa zona industrial e que no caso da Lusovini são terrenos comprados na zona urbana e que a referida Lusovini situa-se na zona urbana de Nelas. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que no caso da empresa Mendes & Morais a Câmara iria recomprar o terreno que já vendeu. -----

A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que neste caso a situação era diferente. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques afirmou que não se ia alongar. Achava que o Senhor Presidente trouxe para cima da mesa um assunto para ser discutido e não para ser decidido e era isso que estava a ser feito e até achava que pela primeira vez se estava a discutir em Reunião de Câmara e a ter-se, de facto, uma reunião de trabalho, a pôr em cima da mesa tudo que os Membros da Câmara podem achar que deve ser decidido. Ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, só gostava de esclarecer que, pelo menos no que lhe diz respeito a ela, que acompanha o Senhor Presidente no que diz respeito à parte económica de empreendedorismo e emprego, quando fizeram a visita, no início do mandato, tentaram fazer uma visita quase á totalidade dos empresários e particularmente dos industriais e quando visitaram a empresa Mendes & Morais verificaram que a empresa estava, em condições mais frágeis que outras unidades industriais visitadas em termos de falta de investimento, eventualmente, que nos últimos anos, ou nos últimos tempos, não lhe cabia a ela julgar, nem condições e requisitos de gestão que tenham sido levados a cabo, ou não. Aliás, achava que era importante, quando o Executivo apoia as empresas ter o estudo de viabilidade económica dessas mesmas empresas para perceber se, de facto, estavam a apoiar as empresas certas. No entanto, em cima da mesa da reunião de Câmara colocam-se, muitas vezes, outras questões para além de erros, ou não de gestão, ou de viabilidade económica. Quando se fala em desemprego, isto assume para o Executivo uma prioridade para além das questões económicas, ou financeiras das empresas. No entanto, de facto, foi notório, para o Executivo, umas instalações, um conjunto de trabalhadores em condições de trabalho que, nitidamente, não tinham merecido de um investimento, até que desse outra capacidade à empresa de ser mais auto sustentável e ser viável e o Senhor Presidente, nessa altura, foi fazendo essas questões à proprietária, como é que estavam as coisas, como é que não estavam, foi-se inteirando das condições de trabalho. Falou, na altura, da questão do terreno, se tinham intenções de construir. Estava a falar de há um ano atrás e na altura a empresária, se bem se recordava, fez questão em dizer que sim, que mantinha o interesse em construir, naquela altura foi isso que a empresária disse ao Executivo. Estava, inclusivamente, também ela á espera da regulamentação dos novos fundos comunitário para perceber que projeto de investimento é que teriam. Mas mostrou-se muito convicta em construir, uma vez que está em instalações arrendadas, se não estava em erro. Tem um custo mensal elevado e na altura, o Executivo até veio dessa visita satisfeito pelo facto de ver uma intenção de investimento que desse outras garantias e outras condições de trabalho àquelas 100 trabalhadoras que lá estavam. O Executivo veio dessa visita com essa esperança. Esta situação é colocada nesta reunião e o Senhor Presidente também já a colocou e já o disse. O Executivo, felizmente, não está a colocar a questão, pressionado por uma situação de desemprego, sem solução porque, de facto, felizmente, se houver o desemprego daquela pessoas, a maioria, para não dizer, a totalidade, será reintegrada no mercado e o



## Reunião de 11/03/2015

Executivo até poderia fechar, um pouco, os olhos a esta situação porque poderia entender-se que não é tão prioritária quanto isso em termos de impacto social porque o mercado existe para absorver, mas não, a Câmara está preocupada e trás o assunto para ponderação.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter a decência de ouvir todos os restantes Senhores Vereadores e deixá-los falar. Pediu-lhe para se calar, se fizesse o favor, que era mal-educado e que tivesse a decência de ouvir toda a gente. Pediu à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas para continuar, porque ela tinha tanto direito de exprimir a sua opinião na mesa de reunião de Câmara como o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e que ele, Vereador Dr. Marques, fizesse o favor de se calar. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques pediu permissão para continuar a sua intervenção e para que não ficassem dúvidas para quem estava a assistir, ela não estava a dizer, de maneira nenhuma, de maneira nenhuma, que o Executivo não está preocupado por esta empresa estar a passar dificuldades, tanto é que foi colocada nesta reunião de Câmara, no Período de Antes da Ordem do Dia, nesta mesa de trabalho. Ela tinha acabado de elogiar, pois achava que era das primeiras vezes em que estavam na reunião de Câmara, de facto, a trabalhar sobre um assunto para resolver. O Executivo está preocupado com a situação e o que ela, Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, estava a dizer é que, mesmo numa situação em que felizmente que o mercado hoje sozinho permite resolver problemas de situações de desemprego, mesmo numa situação destas é para nós tão ou mais prioritário resolver o problema desta industrial, como qualquer outro. Só isto é que ela disse. Felizmente o Executivo preocupa-se por todas estas situações de menor sucesso de qualquer empresário, seja ele comercial, industrial, ou de um artesanato, seja lá do que for, foi trazido à mesa de reuniões esse problema para ser resolvido. Tinha a certeza absoluta por aquilo que tinha acompanhado pelas diligências do Senhor Presidente que ele não tomará nenhuma decisão que não seja legal, que não seja razoável, e que não venha novamente à mesa da reunião de Câmara para ser igualmente ponderada como estava a ser na presente reunião de Câmara e que o Senhor Presidente contasse com o seu trabalho. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa à Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques, mas na sua opinião, na sua modesta opinião, quem quase, diz que se preocupa, admitia que sim, mas quem quase arruma com a toalha ao chão, se fechar vão para a empresa Aquinos, ou vão para a empresa Borgstena e a Câmara paga 250,00 euros por mês, está o problema resolvido, é assim que se resolve o problema da empresa Mendes & Morais, ótimo. Achava que era uma boa solução. -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques afirmou que felizmente havia uma ata desta reunião de Câmara que o Senhor Fernando havia de escrever. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques afirmou que já percebeu, o Senhor Presidente fechava, lá em cima, aquilo e a Câmara pagava 250,00 euros, vai para a empresa Aquinos, a Câmara pagava 250,00 euros por cada um que lá entrar. Ótimo, excelente para o Município e excelente para as trabalhadoras que estão na empresa Mendes & Morais. Dirigindo-se, de seguida, ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, afirmou que em 9 de março de 2005 o preço dos terrenos industriais era 1,25 euros para os industriais. Foi no mandato da Senhora Dr.<sup>a</sup> Isaura Pedro que se deliberou que os terrenos fossem cedidos a 50 cêntimos o metro quadrado. Foi um dos grandes apoios, de uma forma legal e imparcial, que se promoveu a industrialização, porque até essa data em que o Executivo anterior alterou esse valor, foi para



Reunião de 11/03/2015

instalar a empresa Faurécia, que criou 150 postos de trabalho e o Executivo anterior não fez o folclore, nem andou com Bandas do Concelho a fazer esse anúncio, a Câmara de então reduziu para 50 cêntimos o metro quadrado. Estavam ali a falar e a Colega Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Neves já tinha levantado o incidente. De facto, ele não percebia qualquer era a legalidade que a Câmara queria usar nesta questão, que forma é que a Câmara queria usar para comprar um terreno a 4,00 euros o metro quadrado e depois ir cedê-lo à Lusovini a 50 cêntimos. Não sabia, não se enquadrava na Zona Industrial, não havia regulamento industrial para criação de emprego, também não há esse regulamento, não sabia como é que se queria fazer. Mas havia outra coisa que ele ficava admirado, o Senhor Presidente da Câmara justificou a baixa da água para os industriais fundamentando a sua decisão dizendo que era para a criação de emprego. Ele, Vereador Dr. Marques, não via nenhuma empresa, que se venha a instalar no Concelho de Nelas, que tenha já previsto um consumo de água como têm as duas que estão instaladas. Não percebia, não sabia com que fundamento é que o Senhor Presidente da Câmara e com que legalidade é que o Senhor Presidente fez essas questões, mas isso são outras matérias, não valia a pena estar a bater no ceguinho porque já toda a gente viu o que é que aconteceu e que está a acontecer. Outra questão que queria levantar era a seguinte, foi uma bandeira da campanha eleitoral do Partido Socialista, designadamente do seu candidato e foi uma bandeira posteriormente o Portal Projeto FINICIA que servia de empréstimo às pequenas e médias empresas. Ele, Vereador Dr. Marques, perguntava, onde é que está hoje, 17 meses depois, o Projeto e o Programa FINICIA, para poder emprestar dinheiro de uma forma mais barata, mais célere e mais eficiente a estes comerciantes? Não sabia onde estava, certamente anda por aí no SOS Buraco, ou no SOS Escola, taparam, se calhar, algum buraco, que depois veio a destapar-se com os documentos do Projeto FINICIA. Em relação ao preço dos 3,00 euros do terreno, o Executivo atual não acompanhou, certamente, porque há aqui uma forma de acompanhamento de alguns Autarcas que hoje estão aqui no poder. Não acompanharam, certamente, o que é que aconteceu com o terreno da empresa Mendes & Morais. O terreno da empresa Mendes & Morais foi-lhe vendido, dirigindo-se ao Senhor Vice-Presidente, um terreno inculto, com um relevo completamente irregular, um perfil de terreno irregular e o terreno foi terraplanado, foi resolvido, está direitinho, podem construir quando quiserem, além do mais quando a Câmara Municipal do Senhor Dr. José Lopes Correia vendeu o terreno á Senhora, vendeu uma mata sem qualquer estrada, sem qualquer infraestrutura. Hoje o terreno está infraestruturado. Ele, Vereador Dr. Marques, não sabia qual era o problema, se não houver um particular a comprá-lo, com o devido respeito, ele não sabia muito de direito, porque, de facto, tirou o seu curso de direito num aviário, lá na Figueira da Foz, naquela gaja que andou por aí, que era sua colega, que nunca a viu e o Ministério da Educação veio dizer que ela nunca apareceu, também o tirou lá. Mas diz-nos a lógica, diz-nos a vida prática que aquele terreno, uma coisa é comprarmos um terreno com pinheiros, outra coisa é compramos um terreno com vinha, ou compramos um terreno já devidamente infraestruturado e completamente prontinho a construir, que é o caso. Infelizmente a Senhora não conseguiu construir porque na altura fez um empréstimo bancário e só tinha um cliente e o BCP Millennium, foi por isso que já no Executivo anterior lhe foi retirada a cláusula de reversão, queria-lhe fazer um empréstimo para fazer o pavilhão e a Senhora, com o que paga de renda pagaria o empréstimo do pavilhão. Só que, na altura, o banco, os bancos e a economia do país já estava um bocado em que os bancos fecharam a



Reunião de 11/03/2015

torneira dos empréstimos, designadamente, às empresas e às famílias também, foi por isso que não lhe deferiram este empréstimo. Portanto, não via qual era o problema, se o Executivo fizer uma avaliação do terreno, se pedir um parecer à CCDRC, ou a quem de direito, para comprar este terreno, que ele, depois, não possa ser vendido, porque a única Zona Industrial que vende terrenos a 50 cêntimos é a de Nelas. Porque se o Senhor Vice-Presidente for comprar um terreno a um Concelho vizinho, já terraplanado como aquele está, infraestruturado como aquele está, não o vai pagar a 50 cêntimos, dizia-lhe já que não. Depois tinha também que ver outra coisa, mesmo que depois lhe viesse a ser cedido, qual era o problema? O Executivo está a comprar terrenos a 3,00 euros, a 4,00 euros o metro quadrado e depois vai vendê-lo a 50 cêntimos, não se aplicaria neste caso, mas aplicar-se-ia noutras matérias o dumping, aplicar-se-ia aqui também desde que esteja legislado e desde que a Câmara consiga resolver o problema fundamentando porque é que tomou esta decisão, em que condições é que o terreno vale, ser avaliado por quem de direito, não via qual era o problema da Câmara ficar com o terreno, mas já disse e já manifestou a sua posição. Ele votava favoravelmente a aquisição do terreno. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara agradeceu as palavras do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e informou a Câmara que estava esgotado o Período de Antes da Ordem do Dia e que se ia entrar no Período da Ordem do Dia. -----

## ORDEM DO DIA

### 1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

#### **(44/20150311)1.1.APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores se queria pronunciar sobre a ata em análise. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 27 de fevereiro de 2015. -----

### 2 – SUBSÍDIOS

#### **(45/20150311)2.1.ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CARVALHAL REDONDO PARA APOIO DA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADE DO LAR/CENTRO DE DIA – APROVAÇÃO**

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 06 de março de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- *“PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO* -----

---- *Centro Social Paroquial de Carvalhal Redondo:* -----

---- 1. *Autorização para os Serviços Técnicos procederem à elaboração do projeto de arquitetura do Lar/Centro de Dia de Carvalhal Redondo, assumindo-se a responsabilidade técnica legalmente exigida;* -----



Reunião de 11/03/2015

---- 2. *Atribuição de um subsídio para a elaboração dos projetos de especialidades do projeto de construção do Lar/Centro de Dia de Carvalho Redondo.* -----

---- *Considerando:* -----

---- A. *Que na reunião realizada em 24/02/2015, o Centro Social e Paroquial de Carvalho Redondo, titular do NIF 507 129 563, representado pelo Senhor Padre Delfim Dias Cardoso, veio requerer ao Município apoio na elaboração do projeto de arquitetura e dos projetos de especialidades, inerentes ao projeto de construção do Lar/Centro de Dia de Carvalho Redondo;* -----

---- B. *Que o projeto de arquitetura poderá ser elaborado por técnicos do Município;* -----

---- C. *Que, relativamente aos projetos de especialidades, o Centro Social e Paroquial de Carvalho Redondo terá de recorrer à contratação de um prestador de serviços;* -----

---- D. *Que os custos inerentes a tal contratação são elevados, conforme é possível verificar através da análise dos orçamentos que se anexam à presente proposta e da qual fazem parte integrante;* -----

---- E. *Que o orçamento com o preço mais baixo ascende a 13.725,00€ (preço a que acresce o IVA);* -----

---- F. *Que nos termos do artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal “deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”.* -----

---- *PROPONHO, em face do acima exposto, que a Câmara Municipal aprove o seguinte:* ----

---- 1. *Autorizar os Serviços Técnicos a procederem à elaboração do projeto de arquitetura do Lar/Centro de Dia de Carvalho Redondo, assumindo-se a responsabilidade técnica legalmente exigida;* -----

---- 2. *Atribuição de um subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros) para a elaboração dos projetos de especialidades do projeto de construção do Lar/Centro de Dia de Carvalho Redondo, valor esse correspondente a 59% do valor das especialidades, considerando a proposta apresentada ao Centro Social e Paroquial de Carvalho Redondo pelo Eng.º Filipe Guilherme Rodrigues de Almeida, no valor de 13.725,00€ (treze mil setecentos e vinte e cinco euros), sendo que, caso o projeto de construção venha a ser aprovado e financiado, a Câmara Municipal de Nelas não deixará de apoiar parte do financiamento que seja da responsabilidade do Centro Social e Paroquial”.* -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que esta proposta de deliberação prende-se também com a autorização que consta no ponto 3.1. para os Serviços Técnicos procederem à elaboração do projeto de arquitetura do Lar/Centro de Dia de Carvalho Redondo, assumindo-se a responsabilidade técnica legalmente exigida, com a concretização de que isto era para validar a continuação do apoio que já vinha do mandato anterior e que houve necessidade duma reformulação do projeto que foi feita pelos Serviços Técnicos. Relativamente à atribuição do subsídio ao Centro Social e Paroquial de Carvalho Redondo, a proposta que é trazia a esta reunião de Câmara, face aos orçamentos que foram apresentados para as especialidades cujo valor mais barato é do Senhor Eng.º Filipe Guilherme Rodrigues de Almeida, no valor de 13.725,00 euros mais IVA e sabendo o Executivo também que existe, no âmbito do Centro Social e Paroquial, alguma disponibilidade financeira neste momento



Reunião de 11/03/2015

para caminhar a par deste apoio quer o Centro Social, quer a Câmara Municipal, dentro das disponibilidades financeiras, neste momento, da Câmara e sem prejuízo de, no futuro, a Câmara Municipal, em termos do esforço financeiro que é necessário para a concretização desta obra, continuar a fazer e a apoiar, o Executivo trás este assunto à Câmara para a elaboração dos projetos de especialidades do projeto de construção do Lar/Centro de Dia de Carvalhal Redondo um valor de dez mil euros de atribuição para ajudar na elaboração destes projetos de especialidade, sem prejuízo do Executivo não deixar que seja por falta de meios financeiros que esta obra se concretize. Ele, Senhor Presidente, só acha é que estes 50%, o valor 13.725,00 euros x 1.23, que é o IVA, 16.880,00 euros, portanto, 10.000,00 euros corresponde a 59% do valor das especialidades. Portanto, esta proposta dentro da disponibilidade financeira que o Município tem e sendo certo que é possível depois o Centro Social e Paroquial consensualizar com o projetista, Eng.º Filipe, uma calendarização dos pagamentos, algum deferimento entre os pagamentos no tempo, nesta altura é esta proposta que o Executivo trás à Câmara. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques disse ao Senhor Presidente que não o atacava só politicamente, dava-lhe os parabéns por ter agendado este ponto, que é fundamental para Carvalhal Redondo e também dava os parabéns a quem, desde a primeira hora, designadamente, a Direção, ou a Fábrica da Igreja, ou quem representa o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo não ter deitado a toalha ao chão e estar a conseguir levar a bom porto os seus intentos e a sua vontade, independentemente, de quem venha a tirar dividendos políticos, ou de quem os venha a acolher. Da sua parte podia, desde já, dizer que abdicava deles de qualquer forma e nem estava preocupado com isso. Estava preocupado era que a obra seja uma realidade. Portanto, venha do Senhor Dr. José Borges da Silva, Presidente da Câmara, venha da Dr.ª Sofia Relvas, Vereadora, venha do Senhor Dr. Alexandre Borges, Vice-Presidente, venha do Senhor Artur Jorge Ferreira, Vereador, venha da Senhora Dr.ª Rita Neves, Vereadora, venha do Senhor Dr. Manuel Marques, Vereador, venha do Senhor Adelino Amaral, Vereador, o que é bom é que esta obra seja uma realidade. Deixemos essas questões quem é que anda por trás, quem é que anda a ajudar, quem é que não anda a ajudar, não quer só centralizar o trabalho num só para depois vir com a bandeira a correr à frente de pelotão a dizer, fui eu. Não é isso que se pretende, o que se pretende é que a obra seja mesmo uma realidade e queria agradecer ao Senhor Presidente, de facto, em nome também das pessoas de Carvalhal Redondo. Não precisava de o fazer, tinha no Público, os seus representantes, mas queria-lhe agradecer o facto de ter agendado este ponto para, de facto, se resolver a questão do projeto e a possível candidatura ao Quadro Comunitário de Apoio. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que queria ressaltar a vinda destes pontos a esta reunião de Câmara. Sugeriu que, de futuro, quando forem pedidos os orçamentos, que se indicasse o prazo, para não haver uma proposta do dia 27 e outra do dia 6.

---- O Senhor Presidente da Câmara explicou que a preocupação do Executivo, relativamente aos projetos, visto que houve propostas anteriores, era que, relativamente a todos os projetos e que a matéria fosse a mesma e por isso é que foram pedidos orçamentos, sendo certo que isto é uma competência do Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, que é quem vai contratar e pagar estes projetos de especialidades porque isto não é uma obra municipal, é uma obra do referido Centro Social e Paroquial. -----





Reunião de 11/03/2015

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, no valor de 10.000,00 €, ao Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, para a elaboração dos projetos de especialidades do projeto de construção do Lar/Centro de Dia de Carvalhal Redondo, a contratar ao Senhor Eng.º Filipe Guilherme Rodrigues de Almeida, pelo referido Centro Social e Paroquial. -----

### 3 – DIVERSOS

#### **(46/20150311)3.1.AUTORIZAÇÃO PARA OS SERVIÇOS TÉCNICOS PROCEDEREM À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DO LAR/CENTRO DE DIA DE CARVALHAL REDONDO, ASSUMINDO-SE A RESPONSABILIDADE TÉCNICA LEGALMENTE ASSUMIDA – APROVAÇÃO**

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores desejar usar da palavra neste ponto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que este ponto 3.1. era para os Serviços Técnicos continuarem a elaboração do projeto. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar os Serviços Técnicos a procederem à elaboração do projeto de arquitetura do Lar/Centro de Dia de Carvalhal Redondo, assumindo-se a responsabilidade técnica legalmente exigida. -----

---- **Ausentou da reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira devido ao facto de ser Presidente da Direção do ABC, de Nelas.** -----

#### **(47/20150311)3.2.PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA. REQUERENTE. ABC, DE NELAS – RATIFICAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1208, datada de 06 de fevereiro de 2015, do Serviço Jurídico, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização da piscina municipal coberta. Requerente. ABC, de Nelas* -----

---- *Presente pedido de isenção do pagamento de taxas para a utilização da piscina municipal coberta, em dois dias por semana (terças e quintas-feiras), pelo atleta do plantel do ABC, Carlos Alberto Pereira Azevedo, sendo requerente o “ABC de Nelas”, com sede no Edifício do Tribunal de Nelas, 2.º piso, Praça do Município, 3520-001 Nelas, representado por Artur Jorge Ferreira, cumpre-nos emitir o parecer seguinte:* -----

---- *De acordo com o disposto no artigo 14.º, alínea d) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pela Declaração de Retificação n.º46-B/2013, de 1 de novembro, constituem receitas dos municípios o produto da cobrança de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, de acordo com o disposto nos artigos 20.º e 21.º do referido diploma legal.* -----

---- *Estabelece, então, o artigo 20.º que “os municípios podem criar taxas nos termos do regime geral das taxas das autarquias locais”, sendo que “a criação de taxas pelos municípios está subordinada aos princípios da equivalência jurídica, da justa repartição dos encargos públicos e da publicidade, incidindo sobre utilidades prestadas aos particulares, geradas pela atividade dos municípios ou resultantes da realização de investimentos municipais”.* -----



Reunião de 11/03/2015

---- O artigo 20.º remete para o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro, nos termos do qual, “as taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens de domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico ao comportamento dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei” (artigo 3.º). -----

---- O artigo 8.º do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º53-E/2006, de 29 de Dezembro, sob a epígrafe “Criação de taxas”, determina que as taxas das autarquias locais são criadas por regulamento aprovado pelo órgão deliberativo respetivo, sendo que, além de outros requisitos imperativos, deve conter a fundamentação económico-financeira relativa ao valor das taxas. -----

---- Assim, é com base no disposto no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais em vigor no Município que deveremos suportar juridicamente a questão da isenção ou redução de taxas. -----

---- Dispõe, então, o artigo 5.º sobre a matéria referente às “isenções e reduções de taxas”. Nos termos do n.º2 do artigo 5.º estabelece-se que, na medida do interesse público municipal de que se revistam os atos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviço requeridas, podem beneficiar de isenção ou de redução do pagamento das taxas: -----

---- - As pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, os partidos políticos e os sindicatos [alínea a)]; -----

---- - As empresas municipais criadas ou a criar pelo Município de Nelas [alínea b)]; -----

---- - As associações religiosas, culturais, desportivas, profissionais ou recreativas legalmente constituídas e as comissões fabriqueiras de igrejas e capelas pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários [alínea c)]; -----

---- - As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas atividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários [alínea d)]; -----

---- - As cooperativas, suas uniões, federações e confederações, desde que constituídas, registadas e funcionando nos termos da legislação cooperativa, relativamente às atividades que se destinem, à realização dos seus fins estatutários [alínea e)]; -----

---- - As pessoas de comprovada insuficiência económica [alínea f)]; -----

---- - As pessoas singulares ou coletivas cuja isenção ou redução de pagamento de taxas e outras receitas municipais conste das observações contidas na Tabela anexa ao Regulamento [alínea g)]. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Posto isto e tendo em consideração o princípio da legalidade que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, somos de parecer que, caso a Câmara Municipal, nos termos do artigo 5.º, n.º4 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, entenda que, ao ato de isenção de taxas requerido, está subjacente uma questão de interesse público municipal, o “ABC de Nelas” poderá beneficiar de isenção ou de redução do pagamento das taxas, ao abrigo do artigo 5.º, n.º2, alínea c) do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais. -----

---- Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” -----



Reunião de 11/03/2015

---- Na informação atrás descrita encontra-se exarado um despacho do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Concordo nos termos descritos.”* -----

---- O Senhor Presidente leu parte da informação da jurista do Município, Dr.<sup>a</sup> Marta Bilhota. Afirmou que, depois de pedido um parecer aos Serviços Jurídicos da Câmara, esse parecer foi no sentido de que de acordo com o princípio da legalidade, que constitui o fundamento, o critério e o limite de toda a atuação administrativa, é de parecer que, caso a Câmara Municipal, nos termos do artigo 5.º, n.º4 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, entenda que, ao ato de isenção de taxas requerido, está subjacente uma questão de interesse público municipal, o ABC de Nelas” poderá beneficiar de isenção ou de redução do pagamento das taxas e que, portanto, a proposta, pelas razões e pelo excelente serviço que o ABC tem prestado ao Concelho, à comunidade, aos jovens e que assim é credor de todos os apoios que a Câmara lhe possa dar. Propõe-se a ratificação desta decisão já tomada por ele, Senhor Presidente. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento da taxa de utilização da piscina municipal coberta, para o atleta Carlos Alberto Pereira Azevedo, em que é requerente o ABC, de Nelas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 1208, datada de 06 de fevereiro de 2015, do Serviço Jurídico, atrás descrita. -----

---- **Regressou à reunião o Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira. -----**  
**(48/20150311)3.3.PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O**  
**MUNICÍPIO DE NELAS E A FIRMA BORGSTENA TEXTILE PORTUGAL,**  
**UNIPessoal, LD.<sup>a</sup> – RATIFICAÇÃO** -----

---- Presente um protocolo de colaboração celebrado, em 26 de fevereiro de 2015, entre o Município de Nelas e a firma Borgstena Textile Portugal, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, que a seguir se transcreve: -----

---- **“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO** -----

---- *Entre:* -----

---- 1.º *“MUNICÍPIO DE NELAS”, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado “Município”, E* -----

---- 2.º *“BORGSTENA TEXTILE PORTUGAL, UNIPessoal LDA.”, com sede na EN234, km 87,7 (Chão do Pisco), 3521-909 Nelas, titular do NIPC 502 355 409, representada, nos termos legais, pelo Dr. Rui Santos, como Segunda Outorgante e adiante designada “BTP”. --*

---- *Considerando:* -----

---- 1 - *Que o “Município” dispõe de atribuições legalmente consagradas em matéria de promoção do desenvolvimento, conforme preceitua o artigo 23.º, n.º2, alínea m) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;* -----

---- 2 - *Que, nos termos da alínea o) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras (...)”;* -----

---- 3 - *Que a “BTP” admitiu cerca de 140 trabalhadores nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, o que eleva para 420 o número de trabalhadores ali empregados atualmente;* --

---- 4 - *Que irá admitir ainda mais trabalhadores nos próximos meses;* -----



Reunião de 11/03/2015

---- 5 - *Que, atualmente, o parque de estacionamento da “BTP” não tem capacidade para comportar as viaturas dos trabalhadores, sendo, portanto, urgente proceder-se à sua ampliação;* -----

---- 6 - *Que no exterior da empresa, dado o movimento de pesados e ligeiros, não há espaço de estacionamento disponível, o que coloca em causa a circulação rodoviária e a própria segurança dos trabalhadores que se vêm obrigados a estacionar as suas viaturas no lado oposto à localização da empresa, tendo, por isso, de atravessar a pé a EN234;* -----

---- 7 - *Que em face desta realidade rodoviária, foi já solicitada á “Estradas de Portugal” reunião para retomar a negociação com vista à construção de uma rotunda.* -----

---- *É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes:* -----

---- *Cláusula 1.ª – Objeto* -----

---- *O presente protocolo visa definir os termos e condições em que o “Município” se compromete a apoiar a “BTP” na obra de ampliação do parque de estacionamento da referida empresa, conforme planta que se junta em anexo e que faz parte integrante deste protocolo.* -----

---- *Cláusula 2.ª - Apoio prestado pelo “Município”* -----

---- 1 - *Para efeitos do disposto na cláusula anterior, o “Município” compromete-se a apoiar a “BTP” através da cedência de mão-de-obra e máquinas.* -----

---- 2 - *Esse apoio consubstancia-se em:* -----

---- a) *Corte das árvores existentes;* -----

---- b) *Escavação de terreno, remoção e transporte dos produtos sobrantes para abertura do fundo de caixa para receber pavimento;* -----

---- c) *Remoção e assentamento do lancil existente na delimitação da área do parque a ampliar.* -----

---- *Cláusula 3.ª - Contrapartidas dadas pela “BTP” ao “Município”* -----

---- *A “BTP” irá disponibilizar ao “Município”, para além do benefício para a economia e o emprego ditos nos considerandos, 400m<sup>3</sup> de terra vegetal, 100m<sup>2</sup> de pavê e 20 árvores de médio porte, materiais que o “Município” se propõe retirar do parque existente.* -----

---- *Cláusula 4.ª - Responsabilidades da “BTP”* -----

---- *A pavimentação, nomeadamente mão-de-obra e material (tout-venant, betuminoso e outros materiais necessários), da área correspondente ao alargamento do parque de estacionamento, é da exclusiva responsabilidade da “BTP”.* -----

---- *Cláusula 5.ª - Alterações ou adaptações ao Protocolo* -----

---- *Qualquer alteração ou adaptação ao presente Protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito.* -----

---- *Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei.* -----

---- *O presente protocolo vai ser assinado pelo Presidente da Câmara nesta data atenta a urgência e inequívoca vantagem para a economia local e será submetido a ratificação na próxima reunião de Câmara nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º3 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro.* -----

---- *E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares.”* -----



## Reunião de 11/03/2015

---- O Senhor Presidente da Câmara leu parte do protocolo atrás descrito. Afirmou que tinha indicação que, previsivelmente, estão em desenvolvimento essas atividades por parte da empresa Borgstena e que em maio, ou junho do corrente ano, começará o recrutamento de mais algumas centenas de postos de trabalho. A empresa trabalha em três turnos contínuos e numa situação de em janeiro e em fevereiro, do corrente ano, terem ocorrido já vários acidentes, particularmente nas mudanças de turno que achava que era por volta das 15 horas. A Borgstena cede ao Município de Nelas cerca de 400m<sup>3</sup> de terra vegetal, 100m<sup>2</sup> de pavê, que foi necessário retirar do arranjo ajardinado que a empresa tinha em fábrica e que assim foi dado à Câmara Municipal, são 100m<sup>2</sup> de pavê, e ainda 20 árvores e arbustos de médio porte, que existiam, algumas palmeiras, algumas piteiras, materiais que o Município se propõe retirar e já retirou, e aplicou, pelo menos, as palmeiras foram colocadas em frente á igreja de Nelas. A pavimentação, nomeadamente, nomeadamente, mão-de-obra, tout-venant, betuminoso, materiais necessários da área correspondente ao alargamento do parque de estacionamento, são da exclusiva responsabilidade da empresa Borgstena, que contratou com a empresa Embeiral, que é quem vai executar esse trabalho, contratada diretamente pela empresa Borgstena. Ele, Senhor Presidente, considerando, de facto, as poucas condições de segurança do estacionamento exterior da empresa Borgstena. Já havia viaturas estacionadas atrás da empresa Sacia, sendo certo que aquele corredor, em frente à empresa Borgstena, não tem iluminação pública, dada a urgência da realização dos trabalhos, ele, Senhor Presidente, celebrou com a empresa Borgstena este protocolo, ciente de que uma empresa daquela dimensão não precisava da Câmara de Nelas para nada para fazer a obra, pois aquela empresa, só no ano passado realizou investimentos superiores a sete milhões de euros, mas ele, Senhor Presidente, considerando que o Município de Nelas deve sinalizar o seu empenhamento no apoio à industrialização e à criação de emprego e de riqueza no nosso Concelho, a Câmara de Nelas, com estas contrapartidas, entendeu, ele, Senhor Presidente, que estas contrapartidas pelos Serviços Técnicos, da Câmara, naquilo que está na cedência de pessoal para abertura da caixa para colocação do tout-venant e alcatrão por parte da Borgstena e na remoção do lancil, das árvores e no assentamento de 50 m<sup>2</sup> de lancil, que é o que é necessário fazer, gasta 1.600,00 euros e os Serviços Técnicos contabilizaram também o pavê, a terra vegetal e as árvores, que a empresa Borgstena dá à Câmara Municipal, em valor equivalente. Ele, Senhor Presidente, entendeu que o Município tem que dar este apoio, sendo que o que foi anunciado pela empresa Borgstena, no final do ano de 2014, é que tinham, para além de grandes projetos, que tem em vista aumentar na área dos tecidos, para todos os tipos de automóveis, também a questão do terem celebrado um contrato com a Britax Romer, que implica a feitura, que já começou, de uma encomenda de 600.000 cadeiras para bebé, que estão já a ser confeccionadas e, portanto, as admissões de fevereiro, de 140 pessoas, foram para esse setor e a empresa perspectiva, devido a vinda do Senhor Rony Brown cá a Portugal, proximamente e, portanto, as expetativas e o desejo que o Executivo tem é que esta encomenda se duplique para um milhão e duzentas mil cadeiras e a ser assim, não estava a dizer que ia ser assim, poder-se-á chegar ao final do ano de 2015 com a Borgstena com 700 trabalhadores, o que seria excelente para todos, não só apenas operadoras, costureiras, mas também quadros técnicos associados a este aumento. Em face da importância deste investimento, ele, Senhor Presidente, por mais legítimas que sejam as muitas críticas, pontos de vista diversos, ele, Senhor Presidente, quer ser lembrado daqui a 20, ou 30 anos, como são lembrados aqueles



### Reunião de 11/03/2015

que criaram todas as condições para que a LusoFinsa, na altura, Madibéria, que foi o primeiro grande investimento de volume que aconteceu na Zona Industrial de Nelas, também a Topack e depois a Johnson, mas ele estava a falar de volume, isto na década de 80. Queria ser lembrado por acarinhar, na sequência destes grandes industriais que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acaba de referenciar, queria ser lembrado por não criar dificuldades a que Nelas retome esse desígnio da industrialização e de ser, de facto, uma referência industrial desta região. Por mais mesquinhas que sejam as críticas e os comentários e os obstáculos, é esta a posição do Presidente da Câmara de Nelas até 2017, quer gostem, quer não gostem. Vai ser o apoio aos industriais na ótica de valorização da criação de postos de trabalho, da criação de riqueza e de colocar, de forma lícita, clara, legal, transparente, o Orçamento Municipal ao abrigo da principal prioridade que levou a que ganhasse as eleições e se ele, Senhor Presidente, se recordava bem, eram as finanças da Câmara e era o apoio á economia. Foi com base nesse discurso num período em que os estabelecimentos encerravam, em que as empresas emigravam, em que não se via investimento. O único investimento que estava projetado para o Município de Nelas era uma fábrica espanhola de tripas dos aviários, com as consequências ambientais indesejadas por todos. O único investimento que estava previsto, na altura, era esse das tripas, hoje os investimentos que estão previstos é um projeto PIN na LusoFinsa, é a empresa Aquinos com 330 pessoas que já lá têm, é a empresa Borgstena com 430 pessoas e com a previsão de 700 pessoas. Portanto, saiba a Câmara merecer a confiança de toda a gente, que é uma alegria ver todos os dias, quer na empresa Borgstena, quer na empresa Aquinos e se calhar fazia vem a todos, não só aos que estão sentados na mesa da reunião de Câmara, mas também a assistir à reunião, se calhar não fazia mal pegarem nos seus carros às 7,30 horas, ou às 7,45 horas da manhã e irem à entrada da empresa Borgstena e da empresa Aquinos ver aquilo que se lá passa e o que é que se passa atualmente nas nossas Zonas Industriais e por isso, ele, Senhor Presidente, pedia humildemente e com base nestes valores, de acarinhar a criação de emprego, porque ninguém é feliz, ninguém se realiza, ninguém realiza a sua dignidade profissional se não tiver emprego e se não tiver perspetivas de crescimento e de evolução no seu emprego, que os Senhores Vereadores ratificassem este protocolo que ele, Senhor Presidente celebrou com a empresa Borgstena. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ia ler ao Senhor Presidente um excerto da ata da reunião de 10 de julho de 2007: “O Senhor Vereador Dr. José Manuel Borges da Silva ausentou-se da reunião em virtude de ter relações profissionais com a empresa Borgstena Textille Portugal – Zona Industrial de Nelas – Suporte de implantação da empresa Borgstena Textille Portugal e pedido de apoio – Aprovação. Em 2007 e diz assim o Senhor Gerente e amigo, podia dizê-lo, Senhor Jorge Machado, Quero, desde já, agradecer em nome de todos os colaboradores da empresa, o apoio incondicional que a Câmara Municipal de Nelas tem dado à Borgstena Textille Portugal, BTP, que foi e tem sido determinante para a sua recuperação e expansão. O desempenho da atual equipa que gere a Câmara Municipal deve ser um exemplo a seguir, servindo de referência a outras entidades públicas de como é importante existir uma real parceria entre a indústria e os Municípios. O Senhor Presidente da Câmara, com este seu protocolo, não veio de forma nenhuma, por mais voltas que lhe queira dar, não veio descobrir a pólvora e só o Senhor Presidente é que ajuda os industriais. Estava ali bem expresso na ata deste Órgão de 10 de julho de 2007, com uma agravante, o Senhor Presidente teve que se ausentar porque tinha uma avença com a empresa Borgstena. Nenhum



### Reunião de 11/03/2015

dos restantes Membros da Câmara se ausentou porque não tem, não teve e não terá. Ele, Vereador Dr. Marques, ia votar contra o protocolo apresentado pelo Senhor Presidente. Não ia votar contra por causa da empresa Borgstena, não ia votar contra pelo apoio que está a ser dado á empresa Borgstena, bem pelo contrário, aliás, decorre da leitura desta ata o apoio que ele, Vereador Dr. Marques, enquanto Vereador do anterior Executivo também deu à empresa Borgstena pois fazia parte da equipa que geria a Câmara. Não é isso que o motiva, não é isso que o move. O Senhor Presidente da Câmara assinou o protocolo no dia 26 de fevereiro de 2015. No dia 27 de fevereiro o Senhor Presidente da Câmara tem uma reunião neste Órgão com todos os Senhores Vereadores. O Senhor Presidente da Câmara fez zero, não informou, como diz a lei, não informou ninguém. O Senhor Presidente da Câmara, no dia 7 de março, tem outra reunião com os mesmos Membros, com o mesmo Órgão. O Senhor Presidente da Câmara disse zero. Depois sai a notícia e bem, porque às vezes ela é incomodativa, até a ele o incomodam às vezes e os nomes que o insultam, de tudo lhe chamam, mas sai a notícia no dia 3 de março a dizer que há, efetivamente, estas obras, o Senhor Presidente da Câmara assina, manda hoje para os Senhores Vereadores se pronunciarem sobre uma ratificação de um protocolo. O n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, resulta da norma que só em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta. O Senhor Presidente praticou o ato, teve duas reuniões subsequentes, népia para os Vereadores, nem lhe passou cartucho, nada. Não lhes disse nada, omitiu, calou, escondeu e agora vem pedir que considerem um alargamento de um parque de estacionamento uma coisa excepcional e uma coisa extraordinária. Isso é banalizar, é não cumprir a lei, o Senhor Presidente que é tão cumpridor da lei, tão seguidor do direito e que acusa toda a gente de não cumprimento da lei, mas o futuro o dirá se cumpre, ou não cumpre, o Senhor Presidente da Câmara passou por cima da lei, arrasou os Senhores Vereadores, não quis saber da Oposição, não quis saber de mais nada, foi o que fez, pura e simplesmente, só por isso ia votar contra a ratificação do protocolo, sem nada que o mova contra a empresa Borgstena, bem pelo contrário. Mas indo aquela pouca vergonha deste anexo 2, que não acredita, pelo respeito e pelo trabalho que ele, Vereador Dr. Marques, teve com a Senhora, não acreditava que a Técnica tivesse feito um anexo sobre os valores a praticar. Não acreditava porque deste anexo não decorria dele a mão-de-obra que se aplicou, ou que está a ser aplicada na empresa Borgstena. Perguntou ao Senhor Presidente se as máquinas da Câmara ainda andavam na empresa Borgstena, depois já ia dizer porque tinha feito esta pergunta. O Senhor Presidente da Câmara, nos custos da água, incluiu toda a mão-de-obra de 50 técnicos, de 50 trabalhadores, os mais que pudesse, exatamente para justificar a fundamentação para a água aumentar, neste papel não diz nada sobre mão-de-obra. Se a memória não o atraiçoa, a máquina já lá anda desde o dia 1, ou ainda antes, uma retroescavadora leva 5 contos por dia, 25 euros por dia a qualquer pessoa vezes oito horas, corresponde a 400 euros. Não sabia que contas é que tinham feito para remoção do lancil e rebaixamento da terra, 500 euros. Outra coisa que é cafequiana, esta é que é cafequiana, a Câmara de Nelas teve que comprar terra vegetal à empresa Borgstena, quando a terra vegetal estorvava à própria empresa Borgstena para meter lá depois o tout-venant e meter lá o alcatrão. Ajudem-se as empresas, é essa a função que tem a Autarquia, agora vir para a reunião de Câmara fazer um equilíbrio de contas em despesas e contrapartidas que a empresa Borgstena deu, o Senhor Presidente não tapava o sol com a



## Reunião de 11/03/2015

peneira, já o tinha chamado burro, podia-o chamar burro, podia-o chama jerico, podia-o chamar javardo, podia-o chamar o que quiser, mas não o enganava com este relatório apresentado. Este relatório é uma vergonha e até pedia para o retirar pois era um escândalo, a forma como foi feito, a seu belo prazer. Isto é um escândalo. Retire-se isto e ajude-se a Borgstena, porque aquele relatório era uma vergonha. E nunca teve qualquer interesse na empresa Borgstena, ao contrário do Senhor Presidente da Câmara, que sempre teve e sempre o demonstrou. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que o Senhor Presidente queria que os Senhores Vereadores votassem a ratificação do protocolo tendo em conta os valores lá inscritos. Mas achava que tinham que ir um bocadinho para além disso. Achava que ninguém punha em causa a ajuda à empresa Borgstena, ou a outra empresa que fosse necessária sem que isso também trouxesse alguma incompatibilização com outras empresas. Ia ser voltar ao mesmo, o regulamento que faltava. Enquanto não houver regulamento e estiverem definidas estas situações, muitas vezes podem pôr em causa tudo e mais alguma coisa. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques falou na situação dos custos da mão-de-obra que não estão postos neste protocolo. Efetivamente há custos de mão-de-obra, como houve para a água também há aqui. Havia uma questão que queria colocar ao Senhor Presidente, falava na questão dos postos de trabalho que a empresa Borgstena estava a criar. Era verdade que havia lá novos postos de trabalho. Mas era importante também saber quais eram os postos de trabalho que a empresa Borgstena, efetivamente, contrata e qual é o período de contrato que a empresa Borgstena tem, porque seja por 15 dias, ou 30, são sempre postos de trabalho, mas se for efetivamente, até porque contra eles próprios falam, e o Senhor Presidente, muitas vezes fala na reunião de Câmara, pois num ponto a seguir vem a esta reunião de Câmara mais uma renovação de contrato de uma funcionária que já devia estar no quadro e que não está e a Câmara está sempre a fazer essa renovação de contrato e nestes casos, nalgumas empresas também funcionam assim, também não fazem esses postos de trabalho efetivos na empresa. Achava que era importante também saber isso. Quanto aos comentários que o Senhor Presidente fala, a ele, Vereador Artur Jorge Ferreira, também lhe chegaram alguns e até foram de pessoas ligadas ao Senhor Presidente, também sentiram um bocado na pele se estava a ser correta a forma como estava a ser feita. Ele voltava a dizer, era necessário ser dentro da empresa Borgstena? Não podia ser fora da empresa Borgstena? O Senhor Presidente da Câmara já tinha falado que em termos de condições de segurança podia haver mais dificuldade. Mas também podia olhar para outras empresas, por exemplo a Movecho não tem um parque de estacionamento para os funcionários. É tudo fora da empresa, ficam na estrada. Era nesse sentido que isso também lhe causa alguma situação. Depois, refletir outra situação, até porque volta sempre à situação do regulamento, que é, se essa criação de postos de trabalho deve ser também considerada como trabalho efetivo, se for, realmente, a empresa Borgstena a contratar e estar protocolada também nos 250,00 euros que deve receber por essa criação líquida de novos postos de trabalho, porque é que não fazia por conta dessas obras que a Câmara fizesse na empresa Borgstena, como já feito na situação da empresa Aquinos? -----





## Reunião de 11/03/2015

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que muito bem. Queria dizer aos Senhores Vereadores que relativamente à ratificação houve reunião de Câmara no dia 27, ele, Senhor Presidente, foi solicitado para apoiar a empresa Borgstena, o e-mail não estava junto dos documentos mas podia pedi-lo, era do dia 25 de fevereiro. Ora no dia 25 de fevereiro, no dia 27, para respeitar as 48 horas de inclusão de pontos na Ordem de Trabalhos, que sabem, hoje, que nos Órgãos Executivos não é possível introduzir pontos na Ordem de Trabalhos. Na reunião extraordinária do dia 6 de março foi para discutir as matérias que foram exclusivamente para essa reunião extraordinária. Portanto, o tempo que ele, Senhor Presidente, julga certo para trazer este protocolo era nesta reunião de Câmara. Portanto, em termos legais queria esclarecer isto. Por outro lado, queria dizer também em termos definitivos de que quem tem um posto de trabalho numa empresa, quem tem um emprego, ou quem tem uma avença, não tem um donativo. Portanto, uma empresa que presta um serviço, um advogado que presta um serviço a uma empresa não recebe da empresa um donativo, recebe da empresa o pagamento de um trabalho nessa empresa. Portanto, quando se diz, o Borges da Silva tinha uma avença, neste momento tem a sua inscrição suspensa na Ordem dos Advogados, tinha avenças, felizmente nestes 20 anos com a empresa Borgstena, tinha com a Johnson Controls de Nelas, com a Johnson Controls de Portalegre, com a Nelcivil, com a Cover-Car, que é outra empresa que está instalada em Nelas, teve prestação de trabalhos com a empresa Faurécia, teve uma avença com a empresa Lear Corporation em Palmela, teve avenças com a empresa Gouveia & Campos, em Viseu, com a empresa Tecnox, em Vouzela, 20 anos de avenças, de trabalho, de deslocações, fez mais de um milhão e duzentos mil quilómetros em deslocações. Tirou o seu curso foi para trabalhar como advogado, para prestar serviços a particulares e a empresas. Portanto, foi essa a sua profissão. Portanto, as avenças que ele tinha eram fruto do trabalho que tinha que prestar da confiança que as pessoas manifestavam. Ele, Senhor Presidente, acha que até, às vezes de forma injustificada na sua competência técnica como advogado, que hoje lhe fazem chegar, até é pena de o verem fora do trabalho da advocacia, o que o deixa, às vezes, até sensibilizado com isso. Portanto, uma avença é o preço, o pagamento de um trabalho, a empresa Borgstena nunca lhe deu nada, pagou-lhe o seu trabalho que ele, Senhor Presidente, lá prestou. Queria fazer também um elogio ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, pelo apoio que sempre deu á empresa Borgstena e que a Câmara anterior deu à empresa Borgstena. Só que há uma diferença, ele, Senhor Presidente, atualmente, e ia explicar ao Senhor Vereador Dr. Marques qual era. Outra grande diferença, com toda a tranquilidade ele, Senhor Presidente ia dizer ao Senhor Vereador Dr. Marques e vai adicionar também mais uma informação que interessava a todos os presentes. Uma grande diferença era que ele, Senhor Presidente, trazia este protocolo á reunião de Câmara e este protocolo espelha o apoio que a Câmara Municipal está a dar à empresa Borgstena e o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques apoiou a empresa Borgstena e bem, muito apoiado, nunca teve avenças, está bem, não sabia se merecia tê-las, ou se tem competências para as ter, isso não sabia, era uma questão que já, mas toda a vedação da empresa Borgstena e aí é que está, ele, Senhor Presidente, tem a coragem de fazer o apoio à empresa Borgstena e de o trazer à reunião de Câmara e toda a gente sabe, a vedação da empresa Borgstena, sabem como é que foi feita? Quem é que pagou a vedação da empresa Borgstena? E vamos procurar nas atas e nos documentos da Câmara para ver se lá está alguma coisa refletida para a vedação da empresa Borgstena, ele, Senhor Presidente, assegura os



## Reunião de 11/03/2015

presentes que não está lá. O Senhor Vereador Dr. Marques sabe como é que está, como é que foi feita a vedação da empresa Borgstena. Foi a Câmara que pagou o ferro, ao Manuel do Ferro, em Mangualde, e a rede toda e foi dada sem vir a reunião de Câmara, á empresa Borgstena. Portanto, nem protocolo houve. A Câmara comprou, como se fosse para a Câmara, material no Manuel do Ferro, em Mangualde, deu-o à Borgstena e não trouxe nada à reunião de Câmara. Portanto, hoje está aqui um Executivo que sujeita a críticas, mas é claro que está aqui. Antes a Câmara assumia custos, dava a quem queria sem prestar contas ao público e esta informação foi-lhe dada porque ele, Senhor Presidente, sabia que a vedação da empresa Borgstena foi paga pela Câmara e essa informação foi-lhe dada pela própria empresa. Não há documento nenhum formal como é que a vedação, em milhares de euros, da empresa Borgstena foi feita, foi a Câmara que pagou ao Manuel do Ferro, como se fosse para as suas instalações, ferro e rede. Portanto, hoje a questão é bastante clara. Queria dizer também que o seu escritório de advogados, que ele já não tem, portanto, tem a sua inscrição suspensa, é atualmente garantido, é partilhado, não existe uma sociedade de advogados, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Cristina Gonçalves continua a ser advogada para determinados aspetos da empresa Borgstena e, portanto, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Cristina Gonçalves não tem que ser prejudicada pelo colega de escritório ter vindo para Presidente da Câmara. Portanto, é uma matéria clara. O que está em causa nesta questão é um apoio de emergência a uma empresa. Depois, dizer ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira que a Câmara pode ter uma postura desta natureza. Era um reparo que ele, Senhor Presidente, fazia ao Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, relativamente á posição pessoal e de responsabilidade que têm, ou a Câmara apoia e tenta ultrapassar os problemas, há sempre um risco em tudo. Era evidente que o Senhor Vereador Dr. Marques estava a dizer, era um risco implícito que resulta da história profissional de cada um dos Membros da Câmara e que ele, Senhor Presidente, assumia, e quando veio para Presidente de Câmara sabia que vinha assumir esse risco e estava cá para o assumir, admitia assumir todos esses riscos. Ele, Senhor Presidente, quer que esta Câmara fique conhecida por invocar a lei, ele podia invocar a lei para dizer, não apoio porque não há regulamento, se ele, Senhor Presidente, estivesse na Câmara, de manhã à noite, que lhe vêm pedir apoio, não tenho regulamento, mas, se calhar, isso é ilegal, ele, Senhor Presidente, não, parte do princípio de que a Câmara, no âmbito das suas atribuições, pode apoiar, deve apoiar, vai apoiar, é ao contrário, não precisa de regulamento nenhum para apoiar as pessoas e as empresas. É uma maneira de estar que ele, Senhor Presidente, também admitia que seja a do Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira, mas não lhe venham com regulamentos e com isto e com aquilo. A Câmara tem uma lei, que é a Lei n.º 75/2013, que fixa as suas atribuições e competências e é soberana, dentro do quadro da legalidade, para apoiar. Dizia também à Câmara que esta questão da empresa Borgstena ganha particular interesse por causa da questão ambiental. Era evidente que ele, Senhor Presidente, também era muito sensível a essa questão ambiental. Há uma empresa privada a fazer investimentos mas no âmbito privado, portanto, no âmbito da disputa capitalista, da conquista da mais-valia que é, depois, distribuída pelos acionistas, ainda por cima polui a Ribeira da Pantanha, lança no coletor público os efluentes e a Câmara continua a apoiar, é uma questão também que é ponderosa, ele também queria dizer à Câmara dar essa informação também à Câmara e tranquilizar a Câmara que está em vias, também com o apoio do Senhor Secretário de Estado da Inovação, e do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, com quem ele, Senhor Presidente, reuniu há uma semana atrás, portanto, vai haver



Reunião de 11/03/2015

uma chamada, uma cool durante o mês de março, já no âmbito do PO SEUR, portanto, é um novo programa, novo POVT dos quadros comunitários para 2014-2020. Isso está já escrito com troca de correspondência, com confirmações, mas, evidentemente, ele, Senhor Presidente, precisa e a Câmara precisa primeiro de ver apoiado esse projeto preto no branco. Mas a relação que ele, Senhor Presidente, tem tido com este Governo é uma relação confiável do ponto de vista do relacionamento institucional entre Câmara Municipal e Ministérios, é confiável, tudo que têm falado, para o bem e para o mal, como é o caso das Escolas que também não é como o Executivo quer, mas tem sido uma relação institucional muito confiável. Portanto, o Executivo está a trabalhar afincadamente e, por isso é que às vezes falta tempo a ele, Senhor Presidente, para a questão dos regulamentos. Confessa que há essas coisas porque, felizmente, nestes 16 meses têm acontecido coisas com uma velocidade e com uma importância que o tiram muito desse trabalho administrativo e mais técnico e de acompanhamento mais próximo. Mas podia dizer à Câmara que, por exemplo, na sequência da visita do Senhor Vice-Primeiro Ministro, existe uma comissão técnica que funciona junto da Presidência do Conselho de Ministros, da área económica, em que o assunto foi discutido e já houve uma reunião com o Senhor Secretário de Estado e já estão a realizar os estudos no sentido de transformar a etar 3, que está financiada e que está em concurso, de um milhão de euros, numa etar mista, numa grande etar urbana de Nelas, com um custo aproximado de três milhões de euros e que poderá vir a ser durante o mês de março candidatada, vai ser aberta uma chamada e por isso é que o Executivo prorrogou o prazo do concurso público, que está a decorrer, da etar 3, de Nelas, por trinta dias, porque o Executivo pôs a possibilidade de converter a etar 3, de Nelas, na grande etar urbana de Nelas, que trate e que tenha capacidade para tratar os efluentes de toda a população da Freguesia de Nelas, á volta de 5.000 pessoas e ainda a Zona Industrial do Chão do Pisco e a Zona Industrial I, de Nelas, sendo que, nos termos legais e nos termos do regulamento, aprovado na última reunião de Câmara, a Câmara pode receber no seu coletor público até 1.000 de CQO – Carência Química de Oxigénio, que é o indicador no maior, portanto, um nível de poluição até 500 de CBO. Assim, no coletor público, em termos legais, podem ser recebidos até 1.000 de CQO. Portanto, no âmbito deste planeamento e desta possibilidade vai haver também e está a haver contactos entre a Secretaria de Estado da Inovação e da Competitividade com a empresa Borgstena no sentido de ser feito um upgrade da sua etar interna no sentido de se compatibilizarem as questões entre a etar da empresa Borgstena e uma grande etar urbana de Nelas que consiga tratar os efluentes que saiem da empresa Borgstena com o pré-tratamento que lhe é imposto e que o Executivo, atualmente, não tem capacidade nenhuma para tratar e vão diretamente para a Ribeira da Pantanha. Portanto, isto é o que está a ser negociado, e que está em termos tripartido – Câmara Municipal, Ministério do Ambiente, Ministério da Economia e empresa Borgstena e dentro das próximas semanas, ainda durante o mês de março o Executivo fará o anúncio público de uma solução calendarizada da resolução definitiva desta questão da Ribeira da Pantanha e da capacidade de uma etar de Nelas para tratar os efluentes industriais pré-tratados, vindos das zonas industriais de Nelas e do Chão do Pisco. Evidenciava isso também para que não houvesse dúvidas do empenhamento do Executivo na defesa, quer do interesse público da economia, quer do interesse público do ambiente e da compatibilização de todos os interesses e reafirmar, nesse particular, o Senhor Secretário de Estado da Inovação e Competitividade tem sido um grande amigo do Município de Nelas e tem sido, de facto, a



Reunião de 11/03/2015

pessoa do Governo que nestes 16 meses em todas as matérias, seja da empresa Aquinos e do projeto que também existe de expansão da empresa Aquinos, seja na questão da empresa Borgstena e no projeto de expansão da empresa Borgstena e na questão ambiental da empresa Borgstena, seja na expansão da Zona Industrial de Canas de Senhorim, da Ribeirinha e nos projetos que também existem de investimentos para aquela Zona Industrial, que proximamente poderão vir a ser anunciados se eles se vierem a concretizar, na resolução do problema dos Fornos Elétricos com a Caixa Leasing Factoring, na resolução do problema da Quimigal e da CUF, em Canas de Senhorim, o Ministério da Economia tem, de facto, sido um grande parceiro do Município de Nelas, a CCDRC e a AICEP, com quem o Executivo tem reuniões marcadas, têm ajudado o Município e tem sido esses, felizmente, os grandes trabalhos que os têm envolvidos a todos, do ponto de vista económico, do ponto de vista ambiental e por estas razões todas, com esta confiança no futuro, o Executivo acha que todos os apoios dados às empresas são poucos para que, de facto, elas criem riqueza, mais-valia e emprego aqui no nosso território e, de facto, ponham Nelas no mapa, que é para isso que o Executivo cá está. -----

---- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre João Simões Borges, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra e afirmou que na sequência daquilo que o Senhor Presidente tinha acabado de dizer, ele também queriam, no fundo, aqui no Órgão próprio louvar a sua intervenção que tem tido junto da Secretaria de Estado para a resolução do problema ambiental da Borgstena que, como o Senhor Presidentes sabia, foi herdado e já está há muito tempo para ser resolvido no Concelho de Nelas e, obviamente, também, da empresa Borgstena, porque também é um problema, essencialmente, dessa empresa e também pelo empenho que o Governo está a demonstrar, obviamente isto não é um problema só do Concelho de Nelas, é um problema nacional, os esgotos drenam para um rio que é o maior rio português, unicamente português, e que é utilizado até para a extração de água para consumo humano ao longo do seu curso. Relativamente ao protocolo, ele, Senhor Vice-Presidente, só queria, porque não ficaria bem com a minha consciência, dizer duas, ou três coisas, ele entende que as empresas necessitem de apoio da Câmara Municipal para desenvolver a sua atividade. Agora nós não podemos é ter dois pesos e duas medidas quando dizemos que não trabalhamos e temos direito a um subsídio e, portanto, aquilo que pagam aos trabalhadores é fruto do trabalho que desenvolvem. Portanto, a ele, Senhor Vice-Presidente, também lhe parecia que a empresa Borgstena, era escusado colocar a Câmara nesta posição porque, efetivamente, até pelos envolvidos não lhe parecia que fosse essencial que a Câmara Municipal tivesse que desempenhar estes trabalhos. Obviamente, colocando a questão á Câmara Municipal, é obvio que a Câmara Municipal e muito bem, tem a obrigação de ajudar a empresa no apoio que solicita. Parecia-lhe que nesta questão, que são questões relativamente de lana caprina e corriqueiras, 1.600,00 euros, não seria, efetivamente, necessário até porque isto poderá colocar, como o Senhor Vereador Artur Jorge Ferreira já colocou, alguns problemas depois de igualdade entre outros apoios e a Câmara Municipal pode não ter capacidade para dar resposta a todas as empresas da mesma maneira e era apenas isto que ele, Senhor Vice-Presidente, queria frisar. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que, não ia prometer, mas ia fazer os possíveis para trazer mais nenhuma vez o regulamento. No entanto, em relação àquilo que disse o Senhor Vice-Presidente pouco mais há a dizer. Só queria também reforçar, até



Reunião de 11/03/2015

porque o Senhor Presidente também disse, a empresa Borgstena é uma das empresas que tem as condições para isto, achava que o enquadramento e a forma como foi feito, se calhar não foi a melhor altura para fazer isto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques queria agradecer, mais uma vez, ao Senhor Presidente, também não é só criticá-lo, pela forma séria, conforme demonstrou nesta reunião de Câmara, o apoio que está a ter com o Governo, designadamente com o Ministério da Economia e com o Senhor Secretário de Estado do Ambiente. O Senhor Presidente podia omitir isto, podia ocultar, mas, de facto, tem-se verificado que o Senhor Presidente tem boa relação, independentemente de ser de um Partido oposto, era bom sinal. Pediu ao Senhor Presidente um especial favor, era que essa sua boa relação e designadamente com o Senhor Ministro da Economia, do qual depende o Senhor Secretário de Estado dos Transportes, que tivesse o máximo cuidado por causa da Linha da Beira Alta. Dirigindo-se, depois ao Senhor Vice-Presidente da Câmara, afirmou que os valores eram ridículos e não era daquilo que se estava a discutir nesta reunião de Câmara. -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que queria também dar uma nota ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marque, nessa reunião que o Senhor Presidente da Câmara teve, a questão da Linha da Beira Alta foi discutida com o Ministério da Economia. Por falta de tempo, maneira de ser, achava que não devia dar conta de todas as reuniões em que participa com Membros do Governo e com Colegas Presidentes de Câmara e discussões que tem tido com a CIM e com o Senhor Dr. João Azevedo e com os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Carregal do Sal, de Santa Comba Dão, de Mortágua e com o esforço e com as conversas no Ministério da Economia, até com o Senhor Secretário de Estado dos Transportes. Afirmou que esta questão foi levantada nessa reunião, o que lhe foi dito é que a opção do Governo é aquela que está apresentada em Bruxelas, o que lhe foi dito é que a opção do Governo é aquela que está apresentada em Bruxelas e que passa pela requalificação da Linha da Beira Alta em perfil exportador de comboios de 700 metros e que implica um investimento, nos próximos 9 anos, de novecentos milhões de euros, sem prejuízo de ele, Senhor Presidente, não desconhecer que existem outras notícias e outros lobbings, ele, Senhor Presidente, não desconhece que existem outras notícias, quer em termos locais, regionais e nacionais que mais não constituem, também pela experiência política que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem, do que o exercício de lobbying no sentido da concretização de determinada obra e que ele, Senhor Presidente, deixava também tranquila a Câmara que tudo estava a fazer e como o Senhor Vereador Dr. Marques, ele, Senhor Presidente, não deixava de abordar, nos locais próprios, essa questão, se lhe dão a garantia de que a opção estratégica do Governo é a requalificação da Linha da Beira Alta, como está apresentado em Bruxelas, ele, Senhor Presidente, não pode deixar de levar isso em consideração. Na CIM Viseu Dão Lafões, no Período de Antes da Ordem do Dia das reuniões têm discutido também esta matéria. Evidentemente que também o Conselho partido entre a requalificação e Viseu, mas também é uma questão de bom senso e nisso ele, Senhor Presidente, confiava, ou estavam todos doidos e o país, de um momento para o outro, passou a ter, entre a opção de 2,1 mil milhões de euros de um novo troço Aveiro – Viseu – Vila Franca das Naves e a requalificação da Linha da Beira Alta, sendo que da Pampilhosa a Aveiro são 30 quilómetros e na Pampilhosa é que a plataforma de derivação dos comboios, ou está tudo doido no País, ou por caprichos dos Autarcas de Aveiro e de Viseu, o País se dispõe a gastar mais 1,2 mil milhões



Reunião de 11/03/2015

de euros, ou o País está todo doido e já há dinheiro para todo o lado e o Governo consegue justificar ao povo o investimento que é mais caro 1,2 mil milhões de euros quando tem uma solução 30 quilómetros ao lado, de Aveiro a Pampilhosa, em que gasta menos 1,2 mil milhões de euros, ou está tudo doido, ou então andam todos a fazer notícias e a correr atrás delas, factos políticos como diz o Senhor Professor Marcelo Rebelo de Sousa, cria-se um facto político, depois corre toda a gente atrás do facto político. Portanto, ele, Senhor Presidente, tem a garantia, o Município tem a garantia, os dados oficiais que tem, é que vai acontecer a requalificação da Linha da Beira Alta e ele, Senhor Presidente, quer confiar nisto, aliás como, reafirmava, em tudo que lhe tem sido dito pela parte do Governo em termos oficiais, este Governo nessa matéria, particularmente na área do Ministério da Economia, tem sido confiável. Evidentemente, que ele, Senhor Presidente, não ignorava também que em termos políticos e de lobbying político e de decisão política pode haver alterações. Também não ignora que o Governo é uma Coligação PSD-CDS e que há aqui um eixo PSD Viseu – Aveiro dos Presidentes de Câmara, que há aqui um lobbying. Portanto, estavam a falar todos de um projeto que ninguém conhece, mesmo na CIM Viseu Dão Lafões, de hipóteses, a hipótese que discutiram na anterior reunião que era, mesmo em termos rodoviários, o IC 12, nunca isso foi discutido, ele, Senhor Presidente, dizia os Senhores Membros da Câmara, na CIM já fez, em 16 meses, já fez, para aí 40 reuniões, porque são várias por mês, por causa dos quadros comunitários e das opções estratégicas. Aparecem nos jornais coisas que nunca foram discutidas em lado nenhum, que são só novidade, conclusão do IC 12, autoestrada Viseu Coimbra pelo IC 1, nós ferroviários, plataformas logísticas em Moimenta do Dão, nunca nada disso foi discutido com ninguém, não existe isso. O que existe, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, o que existe é que ele, Senhor Presidente, tem arquivado numa pasta e que o Governo enviou aqui para a Câmara foram as opções estratégicas que o Governo da República Portuguesa enviou para Bruxelas a dizer que a opção era requalificação da Linha da Beira Alta, novecentos milhões de euros, construção, em perfil de autoestrada do IP 3, Viseu Coimbra e complementarmente a conclusão do IC 12, é o que lá está escrito para ser realizado nos próximos 9 anos. É nisso que ele, Senhor Presidente, acredita em termos de grandes opções estratégicas ferroviárias. Portanto, achava que o Senhor Vereador Dr. Marques fazia bem em levantar essa questão, em estarem todos irmanados na defesa, que não pode deixar de ser da valorização da Linha da Beira Alta. O Senhor Presidente podia até dizer ao Senhor Vereador Dr. Marques que em termos de opção estratégica e de linhas de ação da própria CIM Viseu Dão Lafões está a requalificação das estações da Linha da Beira Alta, está lá inscrito. Portanto, era nisso que ele, Senhor Presidente, acreditava. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente falou em experiência política, mas que não se descuidasse, pois apesar da experiência política do Senhor Presidente, sabia como eram os seus Colegas Autarcas que queriam puxar brasa para a sua sardinha, tal como o Senhor Presidente também queria certamente. Recordou ao Senhor Presidente que há cerca de 15 anos atrás veio um Ministro à Câmara de Nelas, que se sentou onde o Senhor Presidente estava agora sentado, o Senhor Eng.º Cravinho, dizer que era uma realidade o IC 12, questionou o Senhor Presidente se se lembrava, estava a realidade feita há 20 anos, ou há 15 anos. Confiava no Senhor Presidente nessa matéria e não tinha dúvidas que ele, Senhor Presidente, como Nelense, terá toda a vontade de que a Linha da Beira Alta não seja abandonada, mas que não dormisse, não ficasse a ver passar os comboios



## Reunião de 11/03/2015

porque os seus Colegas Autarcas não se descuidavam. Aliás, ele, Vereador Dr. Marques já tinha advertido o seu partido, CDS, a nível nacional, para não se pronunciarem, não se meterem nisso e que estava na reunião de Câmara para defender a Linha da Beira Alta. -----

--- O Senhor Presidente afirmou que já tinha ganho este dia pela confiança que o Senhor Vereador Dr. Marques lhe queria dar, apesar do resto e de tudo, que na defesa do interesse público e do Município de Nelas ele, Senhor Presidente, estava na primeira linha e estava bem informado e já tinha ganho o dia por isso. -----

---- A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr. Alexandre João Simões Borges e Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas Marques e três votos contra, dos Senhores Vereadores, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Dr. Manuel da Conceição Marques e Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves, usando o Senhor Presidente o seu voto de qualidade, ratificar o protocolo de colaboração celebrado, em 26 de fevereiro de 2015, entre o Município de Nelas e a firma Borgstena Textile Portugal, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, atrás descrito. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto: *“No seguimento daquilo que já foi enunciado, reforçando também a situação que podia ter sido falado no dia 27, pelo menos afluído essa situação. Por tudo aquilo que já foi dito em termos de igualdade e oportunidade e enquadramento, acho que não era necessário trazer o protocolo aqui e fazer esta situação até porque a empresa tinha condições.”* -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques apresentou declaração de voto por escrito. -----

---- Declaração de voto, apresentada por escrito, pelo Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques: -----

---- *“Tem o Presidente da Câmara Municipal de Nelas usado e abusado da figura da ratificação, prevista no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

---- *Resulta da norma que só “em circunstâncias excecionais e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o Presidente pode praticar quaisquer atos de competência desta...”* -----

---- *Ora, o protocolo foi assinado no dia 26 de fevereiro de 2015, não se sabendo bem se as obras já tinham iniciado ou não.* -----

---- *Certo é que depois do dia 26 de fevereiro de 2015 se realizaram duas reuniões do Executivo, a ordinária do dia 27 de fevereiro de 2015 e a extraordinária do dia 07 de março de 2015.* -----

---- *Nestas duas reuniões o Presidente da Câmara Municipal de Nelas não deu qualquer conhecimento da prática deste ato ao órgão que preside.* -----

---- *Levando-nos a concluir que a assinatura deste protocolo foi posterior às notícias vindas a público pela imprensa local, no dia 03 de março de 2015.* -----

---- *Esta atitude do Presidente da Câmara é de todo inaceitável por duas razões:* -----

---- *1.ª – Não se verifica que o alargamento de um parque de estacionamento de uma unidade industrial se considere uma circunstância excecional, ou motivo de urgência;* -----

---- *2.ª – Um desrespeito inadmissível pelos Vereadores da Oposição, democraticamente eleitos.* -----

---- *Certamente não fossem as notícias veiculadas e os reparos de alguns industriais, este documento não estaria agendado para ratificação nesta reunião.* -----



Reunião de 11/03/2015

---- *Somos a favor do incondicional apoio aos industriais, designadamente à Borgstena, como aconteceu em mandatos anteriores, votando favoravelmente, sem ser necessário ausentarmos da reunião, por motivos de avenças.* -----

---- *A ratificação deste protocolo, na forma em que está a sê-lo, podem considerá-la nebulosa, “a mulher de César não basta ser séria tem que parece-lo”, não devemos legitimar qualquer ato suspeito de eventual irregularidade.* -----

---- *Por isso, votamos contra a ratificação deste protocolo, apenas e tão só pelo método usado pelo Presidente da Câmara, não estando de forma alguma, em causa, como já se referiu o apoio à Borgstena.”* -----

---- A Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Rita Alexandra Brito Ferreira Cardoso das Neves afirmou que subscrevia a declaração feita pelo Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que dizia também, só em 30 segundos, que usou o seu voto de qualidade para aprovar este protocolo e dava ali por reproduzidas as razões que enunciou e, portanto, achava que era um investimento absolutamente estruturante para o Município, é uma empresa de nível mundial que temos em Nelas e, portanto, o Município, quer seja num grande investimento, na resolução do seu problema ambiental, quer seja num prego, ele, Senhor Presidente, achava que a Câmara de Nelas não podia regatear esforço e empenhamento no sentido de acarinhar, como vem acarinhando ao longo destes anos, e ele, Senhor Presidente, sinalizava com o seu voto de qualidade esta aprovação deste protocolo. -----

#### 4 – RECURSOS HUMANOS

##### **(49/20150311)4.1.RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DA CONTABILIDADE, COM MARIA ISABEL PAIVA PINTO – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1146, datada de 03 de março de 2015, da Unidade Orgânica Administrativa, Financeira/ Recursos Humanos e Saúde, que a seguir se transcreve:-

---- *“Renovação do Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria na área de Contabilidade, com Maria Isabel Paiva Pinto* -----





Reunião de 11/03/2015

---- Considerando que o Serviço de Contabilidade, Património Municipal, Económico e Gestão de Stocks da Unidade Orgânica Administrativa e Financeira, é composto apenas por cinco funcionários, e sendo cada vez mais rigoroso o controlo das contas públicas, nomeadamente com a aplicação da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos compromissos, e à Lei 43/2012 de 28 de agosto – que cria o Programa de Apoio à Economia Local – PAEL, torna-se fundamental esta prestação de serviços, para dar continuidade ao trabalho desenvolvido, de forma a assegurar o cumprimento das obrigações e compromissos legais do município. -----

---- A Senhora D. Maria Isabel Paiva Pinto, durante dois anos, prestou serviços de assessoria no âmbito do Sistema Contabilidade Autárquico – POCAL, nomeadamente na área da Contabilidade Orçamental, Patrimonial e de Custos e enquanto funcionária deste Município durante 6 anos, desempenhou a suas funções, de forma exemplar e com bastante profissionalismo, demonstrando competências adquiridas e pautando o seu trabalho pelo estrito cumprimento das normas legais, contribuindo desse modo para o bom funcionamento dos serviços. -----

---- Nos termos do artigo 32.º, n.º1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho: -----

---- “A renovação de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar quando, cumulativamente: -----

---- a) Se trate da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público; -----

---- b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços; -----

---- c) Seja comprovada pelo prestador de serviços a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social.” -----

---- O artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de março, e pela Lei n.º75-A/2014, de 30 de setembro, estipula que é necessário um parecer prévio para a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença, sendo que, nos termos do n.º11 do referido artigo, bem como o artigo 6.º n.º1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, nas autarquias locais, o parecer é da competência do órgão executivo. -----

---- Ressalva-se ainda, a título complementar, que se encontra cumprido o limite de redução do número de trabalhadores previsto no artigo 62.º, n.º1 da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de março, e pela Lei n.º75-A/2014, de 30 de setembro. -----

---- Pelas razões aduzidas, numa lógica imperiosa de continuidade no serviço de uma pessoa que já exerce estas funções, de grande complexidade, com toda a responsabilidade e que está perfeitamente integrada nos serviços deste Município e merecendo a confiança integral, quer pessoal quer profissional, proponho ao Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril; conjugado com o artigo 73.º, n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de março, e pela Lei n.º75-A/2014, de 30 de setembro, a renovação do



Reunião de 11/03/2015

*contrato de aquisição de serviços, em modalidade de avença, pelo período de um ano. -----  
 ---- Estimo como valor máximo 8.700,00€ acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, se devido.” -----  
 ---- Presente, também, o parecer n.º 1748, datado de 03 de março de 2015, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----  
 ---- “Exmos. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Nelas -----  
 ---- Assunto: Pedido de parecer, nos termos do artigo 73.º, n.ºs 4 e 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de Março, e pela Lei n.º75-A/2014, de 30 de setembro, e n.º1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação – **RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA** -----  
 ---- **Justificação** -----  
 ---- Nos termos do artigo 73.º, n.ºs 4 e 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de Março, e pela Lei n.º75-A/2014, de 30 de setembro, a celebração de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo. -----  
 ---- Este parecer depende da verificação dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 73.º da referida lei, com as devidas adaptações: -----  
 ---- a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada LTFP, aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho [uma vez que a Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi revogada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho - artigo 42.º, n.º, alínea c)], e no Decreto-Lei n.º47/2013, de 5 e abril, alterado pela Lei n.º66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; -----  
 ---- b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; -----  
 ---- c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 73.º. -----  
 ---- Os termos e tramitação do referido parecer são regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. -----  
 ---- Ora, dispõe o artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril: -----  
 ---- “Sem prejuízo dos requisitos referidos nas alíneas c) e d) do n.º2 do artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, a celebração de contratos de tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do n.º 2 do mesmo artigo, sendo os termos e a tramitação desse parecer regulados por portaria dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das autarquias locais, das finanças e da Administração Pública.”. -----  
 ---- De salientar que a norma que atualmente corresponde ao conteúdo das alíneas a), c) e d) do n.º2 do artigo 35.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, é o artigo 32.º, n.º1, alíneas a), b) e c) da LTFP. -----  
 ---- Nos termos do artigo 1.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, “a presente portaria regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto no n.º 4*



## Reunião de 11/03/2015

do Artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e nos n.ºs 4 e 5 do artigo 35º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro”.

---- No objeto da portaria não consta qualquer referência ao artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, normativo para o qual remete o artigo 73.º, n.º 11 da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de Março, e pela Lei n.º75-A/2014, de 30 de setembro.

---- Nestes termos, somos de parecer que, as limitações impostas pela Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, não se aplicam às autarquias locais.

---- O artigo 2.º da referida portaria menciona que os termos e tramitação nela previstos se aplicam a todos os contratos de aquisição de serviços, nomeadamente nas modalidades de tarefa e de avença e, ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, designadamente jurídica, arquitetónica, informática ou de engenharia, celebrados por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro (atual Lei n.º35/2014, de 20 de junho, uma vez que a Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, se encontra revogada), no entanto, o nosso entendimento relativamente à aplicação do diploma à administração autárquica mantém-se, pois o diploma que adapta à administração autárquica o disposto na Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, agora Lei n.º35/2014, de 20 de junho, é o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e este não consta do objeto da referida portaria.

---- Assim, o parecer prévio vinculativo do contrato de prestação de serviços terá em consideração, a título meramente indicativo, as instruções constantes do artigo 3.º da portaria, cabendo ao executivo conceder parecer favorável ou não favorável à celebração dos contratos de prestação de serviços.

---- Tratando-se de contratos de avença (artigo 10.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho) – têm como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar, a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar – não nos parece proporcional condicionar o parecer favorável às situações constantes do artigo 4.º da Portaria, para além do facto de, salvo melhor opinião, considerarmos que a Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, não se aplica à administração local.

---- Pedido de parecer

---- O contrato de prestação de serviços objeto deste pedido de parecer abrange a área da Contabilidade.

---- O contrato revestirá a modalidade de avença, isto é, tem como objeto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar.

---- Não se trata de trabalho subordinado, pois será prestado com autonomia, bem como não se encontrará sujeito à disciplina e direção do órgão nem irá impor o cumprimento de horário de trabalho.

---- Seria inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pois o trabalho a executar é limitado ao terminus dos processos que se encontram pendentes.



Reunião de 11/03/2015

---- *A escolha deste procedimento de contratação deve-se ao facto de ser o mais adequado aos objetivos a atingir, isto é, os contratos de prestação de serviços na modalidade de avença podem ser feitos cessar a todo o tempo, não impondo às partes obrigação de indemnizar, bem como não obriga os avençados a um regime de exclusividade.* -----

---- *O contrato de prestação de serviço na modalidade de avença terá como valor da prestação mensal 725,00€ (setecentos e vinte e cinco euros), sendo que este valor não é objeto de redução remuneratória por força do disposto no artigo 2.º da Lei n.º75/2014, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 7.º da mesma Lei.* -----

---- *Em anexo a esta informação seguem a cópia do documento extraído da consulta à BEP, sobre a existência de candidatos em situação de mobilidade especial ou em outros instrumentos de mobilidade e confirmação de cabimento orçamental, exigidas pelo artigo 73º, n.º 5, alíneas a) e b) da Lei n.º83-C/2013, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º13/2014, de 14 de Março, e pela Lei n.º75-A/2014, de 30 de setembro, com as devidas adaptações.* -----

---- *Nestes termos, caberá ao órgão executivo emitir parecer sobre a celebração do contrato de prestação de serviços aqui proposto.*” -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a Funcionária Isabel Paiva Pinto trabalha na Câmara vai para 10 anos e, portanto, a informação que os Serviços lhe dão é que é necessária a continuação, no Setor da Contabilidade, a sua prestação de serviços. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar parecer favorável, referente à renovação de um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, bem como aprovar a renovação do mesmo contrato de prestação de serviços, com base no procedimento existente, pelo valor 725,00 €, pelo período de um ano, que a seguir se indica: -----

---- - Prestação de serviços de assessoria na área da Contabilidade, com Maria Isabel Paiva Pinto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“Votei favoravelmente a renovação do contrato de prestação de serviços, primeiro pela forma como esta Senhora tem desempenhado as suas funções na Autarquia. Segundo, também com algum gozo, porque no passado eramos acusados de amiguismo, de compadrio, quando esta Senhora entrou e os demais, e hoje e bem, o Executivo Socialista renovou-lhe esse contrato, é sinal que caiu por base, caiu por terra todo o compadrio e todo o amiguismo que denunciavam á data.* -----

---- O Senhor Presidente da Câmara afirmou que a Funcionária Senhora Isabel Pinto andou com ele, Senhor Presidente, na Escola Primária, portanto, também podia ser acusado desse amiguismo, foi sua colega na Escola Primária e entrou para a Câmara num período, em 2006, em que, ele, Senhor Presidente, também cá estava, juntamente com o Senhor Vereador Dr. Marques, portanto, mais amiguismo ainda. -----

## 5 – CONTABILIDADE



Reunião de 11/03/2015

### **5.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – CONHECIMENTO**

---- O Senhor Presidente questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão relativamente a este ponto. -----

---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques questionou o que era o pagamento n.º 145 – Engenho – Engenheiros Associados, Ld.<sup>a</sup>, de 2.000,00 euros, não sabia o que isso era. Depois o pagamento n.º 211, Ao Tom Dela Rádio, Ld.<sup>a</sup>, porque é que isso foi pago, depois o pagamento n.º 217 – ASCENDUM II - Veículos, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, 6.000,00 euros, depois o pagamento n.º 228 - Detalhes da Estação – Estação de Serviço, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, 2.622,00 euros, depois o pagamento n.º 233, Energai, Ld.<sup>a</sup>, que também não sabia o que era, mil euros, depois PMP Calçadas, Unipessoal, Ld.<sup>a</sup>, quatro, ou cinco mil euros, que são os pagamentos n.ºs 295, 296 e 297. Depois o pagamento n.º 319, Cooperativa Agrícola de Mangualde, 993,00 euros, depois o pagamento n.º 328, Engenho – Engenheiros Associados, Ld.<sup>a</sup>, mais mil euros, não sabia qual era essa empresa e o que é que ela fez. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que se comprometia, até à próxima reunião, a dar ao Senhor Vereador Dr. Marques a informação por escrito sobre estas dúvidas que o Senhor Vereador manifestava. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, durante o mês de fevereiro de 2015, no total de 550.763,80 € (quinhentos e cinquenta mil setecentos e sessenta e três euros e oitenta centimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 41.146,11 € (quarenta e um mil cento e quarenta e seis euros e onze centimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pela Secção de Contabilidade. -----

## **6 - OBRAS PARTICULARES**

### **6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO**

#### **6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos, no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2015 e 03 de março de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a licenças de construção emitidas no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2015 e 03 de março de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

#### **6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS,**



Reunião de 11/03/2015

**INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, QUE DERAM ENTRADA NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, que deram entrada nos Serviços Municipais, no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2015 e 03 de março de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

**(50/20150311)6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES – APROVAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicação prévia, caducadas, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pelo Serviço Administrativo de Obras, nos termos do art.º 71.º, do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2015 e 03 de março de 2015, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

**7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS**

**7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013 – CONHECIMENTO**

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 04 de novembro de 2013, designadamente: licenças especiais de ruído, no âmbito do disposto no artigo 15.º, do Regulamento Geral do Ruído e atribuições de números de polícia, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

**(51/20150311)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO**

---- O Senhor Presidente informou tratar-se de isenções de transportes. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. ---

**(52/20150311)7.3.RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS/INDEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ART.º 35.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – RATIFICAÇÃO**

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a relação de processos deferidos/indeferidos pelo Senhor Presidente da Câmara, no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2015 e 04 de março de 2015, elaborada pela Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual fica anexa a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. -----



Reunião de 11/03/2015

**(53/20150311)7.4.PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE LUÍS MARQUES RAMOS DA COSTA – APROVAÇÃO**

---- Presente a informação interna n.º 1486, datada de 25 de fevereiro de 2015, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, que a seguir se transcreve: -----

---- *“Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Luís Marques Ramos da Costa – RJAAR 6833 -----*

---- *Na sequência do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e no seguimento do requerimento apresentado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), no âmbito da autorização prévia, e de acordo com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho, para as ações de (re)arborização de Luís Marques Ramos da Costa com o código de registo n.º 6833, na localidade de Aguieira, União das Freguesias de Carvalhal Redondo e Aguieira, concelho de Nelas, e de acordo com a localização apresentada das parcelas, tenho a informar o seguinte: -----*

- *1. A área a rearborizar é de 0,76 h com a espécie eucalipto comum. -----*
  - *2. Após análise e enquadramento do projeto em termos de PDM, na Planta de Ordenamento, a parcela está inserida em Espaço Florestal de Produção (mapa n.º 2). -----*
  - *3. A localização das parcelas não se encontram na Planta de Condicionantes, em áreas classificadas com RAN (Reserva Agrícola Nacional), mas uma das parcelas está em REN (Reserva Ecológica Nacional) (mapa n.º 2). -----*
  - *4. Quanto ao enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a localização das parcelas apresentam risco elevado e baixo-moderado na carta de risco de incêndio florestal (mapa n.º 1). -----*
  - *5. De acordo com o constante no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, não se verificam condicionantes à reflorestação. -----*
  - *6. As propostas para preparação do terreno referido no projeto de instalação dos povoamentos, devem ser as adequadas para não induzirem o aumento do risco de erosão. ----*
- *Face ao exposto e cumpridas todas as normas e condicionantes legais, nada há a opor ao projeto apresentado, no entanto a espécie escolhida (eucalipto comum) deveria ser de espécie autóctone. -----*

---- *Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----*

---- O Senhor Presidente informou tratar-se de um pedido de rearborização com eucaliptos.----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Luís Marques Ramos da Costa, de acordo com a informação interna n.º 1486, da Unidade Orgânica de Planeamento, Gestão Urbanística, Ambiente e Obras Municipais, atrás descrita. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que queria dar uma informação à Câmara, distribuir uma informação aos Senhores Vereadores, porque vai haver uma alteração em termos de apoio à atividade dos Senhores Vereadores e do Senhor Presidente da Câmara e também dos próprios Vereadores em relação ao Senhor Presidente da Câmara. Estes 16 meses houve coisas que permitem ao Executivo fazer uma leitura daquilo que sucedeu, particularmente em determinadas áreas e fruto deste próximo Quadro Comunitário e dos compromissos que o Executivo tem que assumir e pelo qual vai ser sindicado em 2017. O Executivo quer fazer o



## Reunião de 11/03/2015

melhor possível e fazer um trabalho de excelência. Portanto, nesse aspeto ele, Senhor Presidente decidiu, no âmbito das suas competências legais, que estão fixadas em termos da lei, fazer alguns ajustamentos em termos de apoio dos Senhores Vereadores em determinadas áreas ao Senhor Presidente da Câmara e de solicitar o apoio técnico de alguns Funcionários da Autarquia, outros Funcionários da Autarquia relativamente ao apoio que ele, Senhor Presidente, necessita e que, felizmente, fruto também da dinâmica que o Município vem criando, quer se goste, quer não se goste, é inequívoco, é inquestionável o dinamismo empresarial, mesmo comercial, a confiança gerada, isso, achava que era inquestionável e que só dignifica a Câmara, todos os Membros da Câmara, todos os Funcionários da Câmara. Nesse sentido, como Presidente de Câmara, uma vez que assumiu o compromisso de não fazer nomeações políticas e vai continuar a não haver nomeações políticas, é um compromisso eleitoral a que ele, Senhor Presidente, estava amarrado até 2017 e que tem saído do corpo a todos os Membros em permanência do Executivo, porque são três pessoas com muitas áreas, com muitos interesses e com este dinamismo, de facto, está a implicar um grande esforço, quer de conhecimento, quer de risco, portanto, o tempo é cada vez menos para se tomarem decisões cada vez mais complexas, quer em termos físicos mesmo de tempo, de assinatura de papéis, ainda por cima o Executivo trocou o sistema do My Doc que não permite o despacho por via informática, tem que ser tudo em papel. Portanto, ele Senhor Presidente, tinha esperança que as coisas libertassem o Executivo e afinal estão a andar pelo caminho um bocadinho mais lento do que aquilo que o Executivo desejava. Portanto, também fruto do conhecimento recíproco dele, Senhor Presidente, do Senhor Dr. Alexandre Borges e da Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, que entraram num projeto político e que se conheceram, não tinham especiais relações de história de muitos anos, foi uma relação num projeto político vinculado a valores e a princípios e que também foi um período de aprendizagem, de conhecimento mútuo e realçava ali a sua satisfação pelo empenhamento dos dois, pelo excelente trabalho que têm alcançado em conjunto como equipa. Mas ele, Senhor Presidente, acha que se tem que fazer alguns ajustamentos e esses ajustamentos que vão ser feitos em termos de áreas de apoio dos Senhores Vereadores ao Senhor Presidente da Câmara vão ser feitos por grandes áreas, grandes objetivos que querem atingir em 2017, portanto, a área económica e social, que são dois dos quatro objetivos que vão ser todos concentrados na Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas e a área do ambiente e os graves problemas ambientais que o Executivo tem que resolver e apresentar resultados em 2017, com a envolvente também dos quadros comunitários, de uma maior atenção ao PO SEUR e as candidaturas da Câmara e o Executivo ter condições para as acompanhar e para as concretizar. Na área da proteção civil, incêndios, etc., tudo que tem a ver com o ambiente o Senhor Dr. Alexandre Borges vai concentrar-se mais nessa área e concentrar-se, particularmente, no trabalho dessa área. Portanto, neste grande enquadramento, ficando ele, Senhor Presidente, com a coordenação geral e com a parte financeira em primeira linha e de recursos humanos e a Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas com a área económica, significa toda a área de promoção industrial, económica, feiras, agrícola, tudo isso, e o Senhor Dr. Alexandre Borges com as grandes áreas ligadas ao ambiente e a proteção civil e a todas essas, portanto, vai haver aqui uns ajustamentos em termos das áreas de influência de responsabilidade funcional, sendo que, para a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas era uma matéria que estava no Senhor Dr. Alexandre Borges, que era a questão da agricultura e desenvolvimento rural, que tem a ver com a economia passa para a Senhora





Reunião de 11/03/2015

Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas. A área da saúde e defesa do consumidor, que tinha a ver com a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas passa para o Senhor Dr. Alexandre Borges. E para o Senhor Dr. Alexandre Borges se dedicar mais a estas questões que têm a ver com o compromisso do Executivo na área ambiental em 2017 e, portanto, o Executivo está já a preparar também projetos para candidatar etar,s em todos as Freguesias e em 2017 ter as etar,s todas concretizadas. Para libertar tempo para acompanhar essa matéria as áreas das associações, desporto, património e cultura passam para a sua responsabilidade também, que já fica, ele, Senhor Presidente, com a coordenação geral, comunicação e coordenação externa, planeamento e desenvolvimento do ordenamento do território, obras públicas e particulares, articulação com os Eleitos Locais, habitação e urbanismo, recursos humanos e materiais, finanças, contencioso e património municipal. Para o ajudar nestes trabalhos de Presidente de Câmara, na área económica e social tem a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas, na área ambiental tem o Senhor Dr. Alexandre Borges, e ia pedir a continuação em termos de secretariado vai continuar a Funcionária Ercília a secretariá-lo como Funcionária da Câmara a Secretariar o Senhor Presidente da Câmara e a Senhora Dr.<sup>a</sup> Diana Antunes a secretariar o Senhor Vereador e Vice-Presidente da Câmara, Dr. Alexandre Borges. E para secretariar a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sofia Relvas vai, que já estava de alguma maneira também, a dar esse apoio há alguns dias a Funcionária Cristina Simões, que é um POC, CEI Património e o apoio, particularmente, nestas áreas novas, que agora lhe foram acrescentadas vem a Senhora Dr.<sup>a</sup> Sónia Batista e a coordenação do seu gabinete vai passar a ser feita pela Senhora Dr.<sup>a</sup> Alexandra Cardoso que vem também colaborar com ele, Senhor Presidente, sem prejuízo de uma e de outra continuarem a serem as coordenadoras e responsáveis pelos setores do desporto e da educação, respetivamente. Portanto, queria dar conhecimento à Câmara destas pequenas alterações, destes pequenos ajustamentos, que é para o Senhor Presidente, depois, também transmitir aos Serviços. O Senhor Presidente afirmou ainda que como é também habitual, apesar de não ser uma reunião obrigatoriamente com intervenção do Público, questionou se algum dos Senhores presentes no Público se queria pronunciar sobre alguma matéria que ajude a Câmara a iluminar o nosso futuro coletivo e que se inscrevesse. Não havendo, passou-se à leitura e aprovação da minuta da presente reunião de Câmara. -----

#### **ENCERRAMENTO**

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e vinte e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, \_\_\_\_\_, conforme deliberação tomada na 1.<sup>a</sup> reunião desta Câmara Municipal, realizada em 04 de novembro de 2013, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada.

O Presidente,

---

A Técnica Superior, responsável pela Unidade Orgânica Administrativa e Financeira/Recursos Humanos e Saúde,

---